SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3113

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DO 06º ATO DE TERMO DE POSSE DO 1ª SUPLENTE: ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. DO BIÊNIO 2021/2022

Ata do termo de posse do 01º suplente: ***Anderson Augusto Lourido De Sousa***, do biênio 2021/2022, realizada ao Primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às onze horas. Em cumprimento a resolução nº 001/2017, que dispõe sobre a convocação de suplente. Respeitando o Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo em seguida o Senhor Presidente deste Poder; **Jonas Palheta dos Santos – DEM,** fez a leitura do oficio nº 02/2022 de 01 de novembro de 2022, encaminhado pelo ***Presidente do Partido Socialista Brasileiro de Belterra***, que atendendo o **oficio nº 040/2022, encaminhado pelo gabinete do vereador: Relison Silva do Nascimento - PSB**, portador do **CPF: 001.950.332-64**, que solicita o licenciamento do cargo de vereador, nos termos da legislação acima citada para o exercício do **cargo de secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI**. Portanto baseando-se nesse licenciamento a Presidente do Partido Socialista Brasileiro, solicita que seja empossado no cargo de Vereador; o **01º Suplente; *Anderson Augusto Lourido De Sousa***, portador do **CPF: 853.034.532 – 00**, eleito ***01º Suplente de Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro, com 139 votos do total de 11.751 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições 2020.*** Em seguida o Senhor Presidente, registrou que a documentação do 01º Suplente, já se encontra neste poder. Logo após convocou o vereador que ficasse de pé para o ato de afirmação, onde proferiu o seguinte juramento: ***"PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTE MUNICÍPIO"***. Logo após o Senhor: Presidente: ***Jonas Palheta dos Santos: Declarou*** empossado o vereador: O **1º Suplente; *Anderson Augusto Lourido De Sousa***. Nada mais havendo a registrar o Senhor Presidente, declarou encerrado o *06º Ato de Termo de Posse da Câmara Municipal de Belterra do Biênio 2021 e 2022***.** Do Vereador; acima citado. Plenário José Maia de Sousa, às onze horas e quinze minutos. Do primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.
Presidente: Jonas Palheta dos Santos – **UNIÃO BRASIL**
Vereador: Anderson Augusto Lourido De Sousa – **PSB**
Vereador: Jurandy Batista Dantas – **PV**
Vereador: Anagibio Sousa Pereira – **PSC**
Vereadora: Aleuda Rodrigues Pedroso – **UNIÃO BRASIL**

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:FF749BFA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 044/2022/GAB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA N° 044/2022/GAB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Senhora: **Cirlane Silva Oliveira**, CPF: 716.881.292 – 98 do Cargo Comissionado de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Belterra. *Conforme Resolução nº 12/2019 de 07 de junho de 2019.*
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A8EEDC00

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 365/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta), para realizar viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 31 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas desta Casa de Leis. Visando transladar o diretor geral desta casa de leis à cidade de Marabá - Pa.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4AD68589

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022/C.M De 01 de novembro de 2022

Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jair Lopes Martins, licença para gozo de férias, inclusive podendo se ausentar do País, no período de 02 de Novembro a 02 de dezembro de 2022, relativas ao periodo aquisitivo 2019/2020.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo**,** de autoria da **MESA DIRETORA.**

Art. 1º - Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jair Lopes Martins, licença para gozo de férias, inclusive podendo se ausentar do País, no período de 02 de Novembro a 02 de dezembro de 2022, relativas ao periodo aquisitivo 2019/2020.

I – a licença concedida no *caput* deste artigo são consideradas dias consecutivos de acordo com art. 156, § 1º, III, do Regimento Interno da Câmara e art. 73, II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 01 de novembro de 2022.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:8F02E7F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, ATRAVÉS DA CÂMARA, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 - 051001** A SEGUIR:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ TCM/PA, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2021/TCM/PA, JUNTO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADO.....: ROMARIO SOUZA DA SILVA 03625054205, INSCRITO NO CNPJ Nº 43.963.828/0001-58
VALOR GLOBAL.....: R$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI DE 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. **JALISON BARROS DE AQUINO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:76D8C646

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20220015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-051001
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: ROMARIO SOUZA DA SILVA 03625054205
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ TCM/PA, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2021/TCM/PA, JUNTO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
VALOR TOTAL.....: R$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA.....: 13 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 13 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0A2D4783

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 18 de Novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor

preço, para Contratação de empresa para manutenção das dependências do prédio da Câmara Municipal de Oriximiná, com pequenos reparos na pintura, no piso, na estrutura da caixa d´água e limpeza geral e condicionadores de ar com fornecimento de materiais e mão de obra , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TRAV. MAGALHÃES BARATA,227 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ORIXIMINÁ - PA, 01 de Novembro de 2022

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:E9DF344A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO e REAJUSTE Contratual, DISPENSA Nº 7/2021-241115. Contrato nº 20210029. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da informação e comunicação, em atendimento ao acordo de Cooperação Técnica n° 060/2021 – existente na Câmara Municipal e Polícia Civil/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha-Pa. Contratado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do estado do Pará – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Vigência: 24 de novembro de 2022 à 23 de novembro de 2023. Data de Assinatura: 24 de outubro de 2022.

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:416520C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0505-002-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº **002/2022. OBJETO:** CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATADA: CONTRATO Nº **2022/294** – Sr. Márcio Antônio Raiol de Sousa, CPF 047.695.212-35, **Valor Global** de R$ 5.433,33; CONTRATO Nº **2022/287** – Sr. Francisco de Assis da Silva Gonçalves, CPF 172.783.172-15, **Valor Global** de R$ 12.833,33. Vigência Contratual: 23 DE SETEMBRO DE 2022 à 22 DE DEZEMBRO DE 2022. Assinado em 23 de Setembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E7A5BB76

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-42-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022-CPL/SESMAB/PMA

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 17 de novembro de 2022, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela lei nº 10.520, decreto 10.024 e subsidiariamente a lei 8.666, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ABAETETUBA NO PERÍODO DE 12 MESES. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:05FDC655

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-PREGÃO ELETRÔNICO-007-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 2021/177-PE-PMA, oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-PE-PMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2022/177- CPL. Contratado: **RAFAEL COSTA DA SILVA COMÉRCIO-EPP,** CNPJ: **41.136.186/0001-98**. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CCF68D26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 618/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 618/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 21 de outubro de 2022.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor deslocou do município de Anapu-PA até o município de Altamira-PA, para levar a paciente para fazer exames de Mamografia no Hospital Regional da Transamazônica.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1ECBB12A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 619/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 619/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **GIDEVALDO ALVES FERREIRA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 24 a 27 de outubro de 2022
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: Na qualidade de motorista, para conduzir e acompanhar os servidores de revisão do micro-ônibus.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

GIDEVALDO ALVES FERREIRA
CPF: 734.626.832-68
RG n° 4340169 SSP/PA
Banco Banpará- 037
Conta Corrente: 558528-7
Agencia: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:387DA4CC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 620/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 620/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 24 a 27 de outubro de 2022
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município fazer revisão no caminhão da Secretaria de Agricultura e resolver demandas desta Secretaria de Administração.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totaliza o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EC776F7F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 621/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 621/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FERNANDO ANJOS DA SILVA**
Quadro de pessoal: Contratado,
Cargo de .....: Secretário Municipal de Obra, Viação e Infraestrutura
Lotação.....: Sec. De Infraestrutura e Urbanismo
Período de .....: 24 a 26 de outubro de 2022
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem.: Irá resolver demandas da SEOVI.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

FERNANDO ANJOS DA SILVA
CPF: 725.635.242-53
Rg: 260.361-5 SSP/DF
BANCO:037
AGÊNCIA:107
CONTA CORRENTE: 7333005

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4A7F5D6F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 623/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 623/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA,** lotada na Secretaria Municipal deAdministração, como Fiscal de Contrato do Processo de Licitação CONCORRÊNCIA nº 002/2022-03 FME, com o objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇAO DA E.E.E.M. SANTA CLARA, NO MUNICIPIO DE ANAPU/PA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2022.
Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de outubro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:923C1FF2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 625/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 625/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Carlos André Oliveira de Sousa**
Quadro de pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 25 e 26 de outubro de 2022.
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: Para participa do treinamento de capacitação do servidor para transmissão de votos, referente ao segundo turno das eleições gerais.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 008.069.722-46
RG n° 7027399 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BEDD7342

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 626/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 626/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 26 outubro de 2022
Destino.....: Altamira - PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo vai resolver assuntos administrativo na 10ªCRS

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:88D4EBC2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 627/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 627/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 26 a 28 de outubro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Irá participar do Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade Materna e Infantil.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:40EB3174

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 628/2022 SEMAD - PMA

Portaria N° 628/2022 SEMAD - PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Francisco dos Santos Barros**
Quadro de pessoal...:Comissionado,
Cargo de .....:Assessor Especial IV,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Período de .....: Altamira - PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá buscar material Esportivo para a Secretaria.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

FRANCISCO SANTOS BARROS
CPF: 392.090.242-49
RG nº 3066740 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A1139AF0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 629/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 629/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 28 de outubro de 2022
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município fazer revisão no caminhão resolver demandas desta Secretaria de Administração.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D47F13A4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 630/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 630/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 01 a 05 de novembro de 2022
Destino.....: Aracaju/SE
Objetivo da Viagem: Irá participar do 8º congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Norte e Nordeste.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando no valor R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de outubro de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

SERGIPANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF 013.628.273-39
RG n° 188.343.120-01 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EBD802C2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 631/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 631/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 01 a 05 de novembro de 2022
Destino.....: Aracaju/SE
Objetivo da Viagem: Irá participar do 8º congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Norte e Nordeste.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando no valor R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D710CA19

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 632/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 632/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 31 de outubro e 01 e 02 de novembro de 2022
Destino.....: Itaituba/PA
Objetivo da Viagem: Na qualidade de motorista, para conduzir e acompanhar
o paciente GONÇALVES BARBOSA DOS SANTOS NEVES, para o Hospital do Tapajós.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de outrubreo de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2E7727CD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 634/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 634/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ALLAN MOREIRA CRUZ**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 31 de outubro e 01 de novembro de 2022,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocou até o município supracitado para levar amostras de sangue e buscar bolsas de colostomia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

ALLAN MOREIRA CRUZ
CPF:026.733.222-05
RG: 71113 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:308BF3A5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 633/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 633/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **Francisco dos Santos Barros,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como Fiscal de Contrato do Processo de Licitação com o objeto: REALIZAÇÃO DA IV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ANAPU, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – SEMUCEL, CONFORME CONVÊNIO 053/2022-SEDAP- PROCESSO 2022/513165, que trata do APOIO A IVª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ANAPU-EXPOANA E RECURSOSPRÓPRIOS.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de outubro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4202363B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 635/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 635/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOEL RODRIGUES DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Obras, como Fiscal de Contrato do Processo de Licitatório de Adesão de nº A/2022-0022 PMA, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2022-PMBB, referente ao Pregão Eletrônico nº PE-CPL-014/2021PMBB contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E DE MÁQUINAS PESADAS.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:671C0A67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 127 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 127 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. RELISON SILVA DO NASCIMENTO**, para o Cargo de Secretário Municipal de Obras Viação e Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5473AFA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 128 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 128 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. ADAILTON DE SOUSA SANTANA**, para o Cargo de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EB2C44F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 129 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADO o Sr. **ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA,** do Cargo de Coordenador de Transporte e Transito sob Decreto nº 09 de 14 de Janeiro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A14D224C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 48/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 041/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 48/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 041/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO **J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº11.965.972/0001-37**, **que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO**

PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM. Adita o contrato tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 048/2022, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 19.932,50 (dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 99.662,50 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2022**, de 08 de fevereiro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21/10/2022.

Belterra (PA), 01 de Novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C0468948

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB** CNPJ/MF sob o nº**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.**
Empresa: **LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ sob nº13.545.473/0001-16 **R$12.892,46 (Doze mil oitocentos e noventa e dois e quarenta e seis centavos)**
Empresa: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA,** CNPJ sob n°34.750.473/0001-79 **R$112.943,28 (Cento e doze mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**
Empresa: **E. PRADO DA SILVA EIRELLI,** CNPJ sob n° 38.093.546/0001-07 **R$13.660,00 (Treze mil seiscentos e sessenta reais)**
VIGÊNCIA: 21/10/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA:21/10/2022.

Belterra (PA), 01 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:54E1A9FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** CNPJ/MF sob o nº29.578.957/0001-00**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.**
Empresa: **LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ sob nº13.545.473/0001-16 **R$2.492,40 (Dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**
Empresa: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA,** CNPJ sob n°34.750.473/0001-79 **R$21.556,56 (Vinte e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**
Empresa: **E. PRADO DA SILVA EIRELLI,** CNPJ sob n° 38.093.546/0001-07 **R$2.272,00 (Dois mil duzentos e setenta e dois reais)**
VIGÊNCIA: 21/10/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA:21/10/2022.

Belterra (PA), 01 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:88B8DC51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-11.10.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA. Valor Global: R$ 20.400,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Espaço de terapia ocupacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Bragança, 21 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-11.10.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA. Contrato nº 20222155. Valor Global: R$ 20.400,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Espaço de terapia ocupacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 21/10/2022 à 20/10/2023. Assinatura do contrato: 21 de outubro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4DD2E9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2021-090

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20222219. Valor Global: R$ 61.000,00; Contratado: PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Contrato nº 20222220. Valor Global: R$ 374.750,00; Contratado: DV SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20222221. Valor Global: R$ 188.375,00; Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Contrato nº 20222222. Valor Global: R$ 177.365,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção social de Bragança. Vigência: 31/10/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 31/10/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:949BCC22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220111

CONTRATO Nº.....: 20220111

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº031/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J M LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.883.780/0001-59

OBJETO.....: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 233.472,90 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte de Recurso:1780000 no valor de R$ 233.472,90.

VIGÊNCIA.....: 14 de outubro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de outubro de 2022

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:EC3E8BBB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220211

CONTRATO Nº.....: 20220211

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº031/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.958.726/0001-92

OBJETO.....: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 143.297,50 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022 Atividade 1929.273921410.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.23,
Fonte de Recurso: 1780000, no valor de R$ 143.297,50.

VIGÊNCIA.....: 13 de outubro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2022

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:93E2142B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220311

CONTRATO Nº.....: 20220311

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº031/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CEDERE SPORT E MODA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.245.883/0001-03

OBJETO.....: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 525.596,14 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.99,
Fonte de Recurso: 1780000no valor de R$ 258.993,28,

Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.99,
Fonte de Recurso: 1780000no valor de R$ 266.602,86.

VIGÊNCIA.....: 13 de outubro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2022

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:5D080922

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220411

CONTRATO Nº.....: 20220411

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº031/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: A. NERES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.255.095/0001-08

OBJETO.....: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 275.563,75 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022 Atividade 1929.273921410.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.32.04, Material educacional e cultural
Fonte de Recurso,1780000 no valor de R$ 107.095,39,

Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material bem ou serv. p/dist.Gratuita.
Subelemento 3.3.90.32.04, Material educacional e cultural
Fonte de Recurso,1780000 no valor de R$ 168.468,36.

VIGÊNCIA.....: 13 de outubro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2022

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:884AA17A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220511

CONTRATO Nº.....: 20220511
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº031/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: G.V.M.F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.550.489/0001-61

OBJETO.....: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 167.562,65 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.14 – Material educativo e esportivo,
Fonte de Recurso 1780000 no valor de R$ 167.562,65.

VIGÊNCIA.....: 13 de outubro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2022

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:7E936EAA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220711

CONTRATO Nº.....: 20220711

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº031/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: G.V.M.F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.550.489/0001-61

OBJETO.....: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 74.752,40 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material bem ou serv. p/dist. Gratuita de consumo,
Subelemento 3.3.90.32.04, Material educacional e cultural
Fonte de Recurso 1780000 no valor de R$ 74.752,40.

VIGÊNCIA.....: 13 de outubro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2022

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:E89B271C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20222910

CONTRATO Nº.....: 20222910

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº031/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J H BORGES FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.125.099/0001-50

OBJETO.....: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 421.246,45 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.99,
Fonte de Recurso: 1780000, no valor de R$ 421.246,45.

VIGÊNCIA.....: 13 de outubro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2022

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:B94BE676

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20223110

CONTRATO Nº.....: 20223110

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº031/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.848.426/0001-56

OBJETO.....: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos esportivos, para atender os Projetos NIC, NIES e demais programas apoiados ou desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 84.715,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022 Atividade 1929.133921414.2.198 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.99,
Fonte de Recurso: 1780000, no valor de R$ 20.466,00,

Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.99,
Fonte de Recurso: 1780000, no valor de R$ 64.249,00.

VIGÊNCIA.....: 13 de outubro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de outubro de 2022

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:1F043326

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 258/2022-FMAS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022/SRP,OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA..Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas inquestionavelmente não alteram a formulação das propostas, e, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, mantem-se a data de

abertura do certame inalterada, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa(download)no site.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

Canaã dos Carajás – PA, 01 de novembro de 2022.

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7F448BE3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EDITAL CONST. ESCOLA BAIRRO BELA VISTA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2022 às 09:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 269/2022/FME – Modalidade: Concorrência N° 036/2022/CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de ensino fundamental, com quadra coberta, arquibancada e quadra de areia, situado rua VII, s/n, Qd 32, Bairro Bela Vista, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0AA49E7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20229473

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229473, proveniente do Processo Licitatório 001/2022/FME, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Teotônio Vilela, s/n – Centro, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 379.935,23 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:80FBBB34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20226676

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226676, proveniente do Processo Licitatório 160/2021/FMS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, CONTRATADO, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação, traslado, organização, gerenciamento e custódia de documentos (armazenamento físico) e transformação digital de cervo documental com fornecimento da licença uso de software 100% WEB, com assinatura digital A1,A3(ICP), assinatura eletrônica ilimitada, acessível via smartfones, tablets e computadores, incluindo, conversão(do banco de dados existente), implantação, manutenção e treinamento de pessoal, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. . O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Fevereiro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1B944F2F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0055/2022 – GP -IDURB

O PRESIDENTE DO IDURB- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº225/2009, alterado pela Lei 856/2019 de 18 de Setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o Sr. **RADSON LIMA FIGUEIREDO**, inscrito sob o CPF:961.519.863-34 do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA, perante o IDURB**- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 31/10/2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:38751C69

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 418 /2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de Março de 2012, c/c o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei 856/2019 o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º -**Exonerar** a Senhora **PRISCILLA MACIEL DOS SANTOS**, Inscrita no CPF Sob o nº:957.730.022-72 do **Cargo Comissionado De DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL** perante o **Instituto De Desenvolvimento Urbano De Canaã Dos Carajás – IDURB.**

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **31/10/2022**, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 31/10/2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:529BC409

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 419 /2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de Março de 2012, c/c o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei 856/2019 e o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR o Senhor RADSON LIMA FIGUEIREDO**, inscrito sob o CPF Nº:961.519.863-34 para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL** perante o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/PA- IDURB.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 31/10/2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0A79B91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA 001/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL CONJUNTO 001/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PROGRAMA DE INCLUSÃO ECONÔMICA DE MULHERES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 753 de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 1.238 de 2021,

Considerando o Artigo 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016 que estabelece que o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável poderá conceder empréstimos a mulheres em estado de vulnerabilidade social.

Considerando o Artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.238/2021, que estabelece que o Conselho Gestor do FMDS poderá lançar editais para adesão a projetos oferecidos em conjunto com a SEMDES e/ou demais secretarias e órgãos do governo para projetos destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Considerando o Edital Conjunto (SEMDEC, SEMMJU e SEMDES) 001/2022 - Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Estado de Vulnerabilidade Social que determina que a Comissão Organizadora será composta por três membros, sendo um membro de cada secretaria signatária do Edital e serão nomeados por meio de Portaria conjunta determinando às atribuições de cada membro.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores que irão compor a Comissão Organizadora do Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Estado de Vulnerabilidade Social, com as seguintes atribuições:

1. Ana Cristina Queiroz Pereira, Coordenadora de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Matrícula 0231649, inscrita no CPF sob o nº 494.020.565-72, com a atribuição de análise da documentação exigida para a inscrição no referido programa.

2. Érika Sobral Santos Leal, Gestora de Direção da Diretoria de Políticas para as Mulheres, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU, Matrícula 0232071, inscrita no CPF sob o nº 735.769.302-30, com atribuição de análise da documentação exigida para inscrição no referido programa.

3. Harlete Moraes Silva, Agente de Serviços administrativos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, matrícula 03214774, inscrita no CPF sob o nº 751.087.982-53, com atribuição de acompanhamento de toda a documentação exigida para inscrição no referido programa.

Art. 2º. A nomeação da função de que trata esta Portaria não dará direito aos Servidores nomeados o acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Canaã dos Carajás, 31 de Outubro de 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Presidente do Conselho Gestor do FMDS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A7984B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 928/2020, convoca as entidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, para uma reunião Ordinária que acontecerá no **dia 09 de Novembro de 2022 (quarta-feira),** às **09h,** na sala de reuniões do CETERC, Rua Modesto, nº 100 – Nova Canaã, Canaã dos Carajás/PA

Pauta:
Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social;
Reprogramação do Saldo dos Recursos do Cofinanciamento Estadual;
Informes e outros;

Canaã dos Carajás, 01 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EFE59604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211517

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211517, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.611.000,00 (dois milhões seiscentos e onze mil reais), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A163D4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221415

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221415, proveniente do Processo Licitatório 128/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e STIVAL & SPANHOL LTDA, CONTRATADO, aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 86.065,00 (oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 65,inciso II, alínea 'D', da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4CA41AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20218656

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20218656, proveniente do Processo Licitatório 224/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia civil, para elaboração de projeto executivo da PA-160 (continuação da TRANSCARAJÁS), compreendendo o trecho entre a BR 155 e o Rio Araguaia, no Município de Xinguara, Estado do Pará. o presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 198.406,97 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 24,90%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7470156E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para uma Reunião Extraordinária que acontecerá no dia **03 de novembro 2022**, **(quinta-feira) às 09h,** na sala de Reunião do Anexo SEMDES - localizado na Rua Modesto, S/N, Canaã dos Carajás/PA.
Pauta:

Pedido de apoio em Comemoração ao dia do Conselheiro Tutelar;
Solicitação de confecção de camisetas para o NUCA e Busca Ativa Escolar;
Formação sobre o processo de entrevista da escuta especializada;
Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 31 de outubro de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:66997394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 013/2022 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 017/2021 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF n.º 036.054.173-96, função: Assessor técnico I.

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.116	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R$ 1.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 01 de novembro de 2022.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 017/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9DD848AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL AGUA E GÁS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de novembro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 257/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 100/2022/SRP. Objeto: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de

petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de, Meio Ambiente Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B31B0017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214900

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214900 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA TORRES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6765187, CPF nº 016.041.052-59 e PASEP nº 1.621.010.222-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SAMAMBAIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021 e Lei Municipal nº 919/2020 e a Lei Municipal 903/2020, têm entre si justo e acordado o quanto segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **07/10/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA TORRES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9225E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214903

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214903 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELISANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 0328716920079, CPF nº 038.845.123-82 e PASEP nº 1.906.292.572-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE, 327 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021 e Lei Municipal nº 919/2020 e a Lei Municipal 903/2020, têm entre si justo e acordado o quanto segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **07/10/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELISANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57CCC1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214950

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214950 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GIDEANE MATOS SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9449225, CPF nº 013.892.303-50 e PASEP nº 2.036.093.492-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ESPANHA, 689 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021 e Lei Municipal nº 919/2020 e a Lei Municipal 903/2020, têm entre si justo e acordado o quanto segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **07/10/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GIDEANE MATOS SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D304F106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214941

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214941 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JESSICA TAINARA RIBEIRO DO NASCIMENTO MORAIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6791258, CPF nº 029.901.512-22 e PASEP nº 1.338.630.638-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAPOEMA, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021 e Lei Municipal nº 919/2020 e a Lei Municipal 903/2020, têm entre si justo e acordado o quanto segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **07/10/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JESSICA TAINARA RIBEIRO DO NASCIMENTO MORAIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC146FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214911

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214911 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KEILA DOS SANTOS LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5299253, CPF nº 946.887.702-78 e PASEP nº 1.643.250.575-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAGUAIA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021 e Lei Municipal nº 919/2020 e a Lei Municipal 903/2020, têm entre si justo e acordado o quanto segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **07/10/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

KEILA DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:753D2152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214924

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214924 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA CRISTINA DITACIO DA SILVA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7700656, CPF nº 029.483.302-11 e PASEP nº 1.602.681.392-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SEIS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **07/10/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA CRISTINA DITACIO DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A1607E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216824

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216824
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KARLA ARIANNE MARQUES HIRAKAWA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de novembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C33926F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 047/2022 – SAAE

PORTARIA 047/2022 – SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.ANDRÉ PEREIRA MACIEL inscrita no CPF: 658.736.962-68 no cargo de GERENTE DA DIVISAO DE MANUTENCAO E OPERACAO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 01 (um) dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A1B31E64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 443, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 267/22,** de 1º de agosto de 2022, que revoga a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho e concede 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Ilana Ferreira Batista,** portadora do RG. nº 7267780 PC/PA e CPF/MF nº 031.762.672-82, Diretora do Departamento de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03 / 10 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B286689

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 444, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora senhorita **Ilana Ferreira Batista**, Diretora do Departamento de Tesouraria, portadora do RG. nº 7267780 PC/PA e CPF/MF nº 031.762.672-82, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03 / 10 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BD082400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-449/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 261D/2022-DRH/SMS, de 18/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 449.07/2022, de 18/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará– LACEN, em Belém/PA, no dia 20 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D255BE3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamento e material permanente para o atendimento das Unidades de Saúde do município de Colares/PA, conforme apresentado no Termo de Referência e proposta nº 13165.696000/1220-02.
Contrato Nº 148/2022- PMC
Valor total: R$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 27 de outubro de 2022.
Vigência: 27/10/2022 até 31/12/2022
Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 29.312.896/0001-26
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR: Ronildo de Souza Pinheiro, Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DE953342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Convite nº 005/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia, para conclusão do Posto de Saúde da localidade do Itajurá, zona rural do município de Colares.
Contrato Nº 143/2022- PMC
Valor Total: R$ 165.193,30 (cento e sessenta e cinco mil cento e noventa e três reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 26/10/2022
Vigência: 26 de outubro de 2022 a 25 de fevereiro de 2023
Contratado: 2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.919.181/0001-79
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenador: Ronildo de Souza Pinheiro – Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:40312143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de produção e organização de eventos para a execução do Calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do município de Colares/PA.
Contrato Nº 150/2022- PMC
Valor Total: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 01/11/2022
Vigência: 01/11/2022 a 30/11/2023

Contratado:
JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 07.522.705/0001-18

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordenadora:
TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:317BC365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2022 SEMAIC
A secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **16 do mês de Novembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da

Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES – TIPO PASSEIO – E CAMINHONETE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:95230695

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 027/2022 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do mês de Outubro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora as seguintes empresas: IMPERIO IMPRESSORAS LTDA, CNPJ: 43.155.781/0001-04 e a empresa JOÃO VICTOR SOUSA EIRELI, CNPJ: 19.488.746/0001-14

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ED14BF31

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0194/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando que o Titular usufruirá suas férias de 02 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, sendo estas relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F678343F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 107/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 107/2022 De 01 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7915/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ASSINATURA DIGITAL DA CONTROLADORA THAMARA LARYS ALVES BATISTA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Marileusa Miranda Costa	3779 E	Letícia Rodrigues Lima	15327

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa,01 de novembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:37D2F709

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220539

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ: 08.909.903/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 127.800,00
VIGÊNCIA.: 09 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220540
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): MADEFERRO COMERCIO DE MADEIRA PARA, CNPJ: 37.612.641/0001-07
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 55.760,00
VIGÊNCIA.: 09 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220541
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ: 08.909.903/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 100.400,00 (cem mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 100.400,00
VIGÊNCIA.: 09 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220542
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): MADEFERRO COMERCIO DE MADEIRA PARA, CNPJ: 37.612.641/0001-07
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 78.400,00 (setenta e oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 78.400,00
VIGÊNCIA.: 09 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3C4B6D4C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO 20220465

Errata Aviso de Extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/07/2022, Edição 3028.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2022 a 30 de agosto de 2022
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FD84EC03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E MUROS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO. Vencedores: METAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, com o valor total de R$ 123.925,54 (Cento e Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), TENDENCIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R$ 913.021,72 (Novecentos e Treze Mil, Vinte e Um Reais e Setenta e Dois Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

01 de Novembro de 2022.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:3791284D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220558; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI; **VALOR TOTAL:** R$ 5.035,00 (cinco mil, trinta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 26 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Outubro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220559; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 047/2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; **VALOR TOTAL:** R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** 26 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:46D3393A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2022-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 101.760,00 para a licitante PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6A5E4022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-TP
O Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da proposta de preços, referente à Tomada de Preços nº 003/2022-TP, do tipo Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Centros de Referência em Saúde no Município de Itaituba-PA. Empresas vencedoras: E F Moura Serviços de Construções EIRELI vencedora no lote I com o valor total de R$ 192.799,66; a empresa Itapacura Park & Residence LTDA vencedora com o lote II no valor de R$ 189.740,91 e a empresa Jose da Silva Brito vencedora com o lote III no valor total de R$ 187.783,26.

Itaituba-PA, 26 de outubro de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6CC5CC6C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 074/2022 - VANDERLEI DOS SANTOS

EDITAL Nº 074/2022

REF: PROCESSO Nº 0100007340/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **VANDERLEI DOS SANTOS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Segunda, s/n, Jardim Aeroporto, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 05, Quadra 319, Lote 0307, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000041433, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Segunda; Lado direito: com o lote 0310; pelos fundos: com o lote 0130; pelo lado esquerdo: com o lote 0300.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:73C5EE84

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 076/2022 - J & V ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

EDITAL Nº 076/2022

REF: PROCESSO Nº 0100005945/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **J & V ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Francisco Macedo, nº 665, bairro Santo Antonio, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Setor 04, Quadra 148, Lote 0214, Cadastro Imobiliário nº 000017008, medindo 8,00 metros de frente, lado direito 28,07 metros, lado esquerdo 30,42 metros e fundos 7,70 metros, perfazendo uma área total de 227,06 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Francisco Macedo; Lado direito: com Maria Soledade Pires da Silva, cadastro 17007; pelos fundos: com a Rua Nicolau Varjão; pelo lado esquerdo: com Benigno Ferreira da Silva, cadastro nº 17010.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:491261CE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 075/2022 - DANIELE FEITOSA DE SOUZA

EDITAL Nº 075/2022

REF: PROCESSO Nº 0100007975/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **DANIELE FEITOSA DE SOUZA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Av. Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 937, Bairro Bom Remédio, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 241, Lote 0183, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000014510, medindo 7,50 metros de frente, lado direito 28,90 metros, lado esquerdo 28,90 metros e fundos 7,75 metros, perfazendo uma área total de 220,36 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. Riomar Tapajós Virgulino Lages; Lado direito: com o lote 0222, casa nº 929; pelos fundos: com o lote 0268, casa nº 910; pelo lado esquerdo: com o lote 0174, casa nº 945.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:064CCD33

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 077/2022 - JOELSON CASTRO DOS SANTOS

EDITAL Nº 077/2022

REF: PROCESSO Nº 0100006740/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **JOELSON CASTRO DOS SANTOS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Manoel Alexandre, nº 80, bairro Nova Itaituba, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 011, Lote 0201, Cadastro Imobiliário nº 000043610, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 31,00 metros, lado esquerdo 31,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 310,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Manoel Alexandre; Lado direito: com Patrimônio Municipal; pelos fundos: com Expedito Felix; pelo lado esquerdo: com Antonio de Souza Viana.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CD2E8D5D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 078/2022 - FERNANDO SOARES CARNEIRO

EDITAL Nº 078/2022

REF: PROCESSO Nº 0100008256/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **FERNANDO SOARES CARNEIRO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua das Chácaras, s/nº, Viva Itaituba, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 05, Quadra 780, Lote 5780, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000044250, medindo 40,00 metros de frente, lado direito 60,00 metros, lado esquerdo 60,00 metros e fundos 40,00 metros, perfazendo uma área total de 2.400,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua das Chácaras; Lado direito: com a Sra. Nágela Teles Veríssimo; pelos fundos: com Sra. Nágela Teles Veríssimo; pelo lado esquerdo: com Sra. Nágela Teles Veríssimo.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:98977438

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 079/2022 - VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA

EDITAL Nº 079/2022

REF: PROCESSO Nº 0100003986/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba do Estado do Pará, na 20º RUA Nº 852 (TRAV NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO), Bairro: BOM REMÉDIO, pertencente ao Distrito: **01**, Setor: **04**, Quadra: **222**, Lote: **0362**, Unidade: **001**, Cadastro Imobiliário Nº **14183**, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo pela **FRENTE:** 8 m; **DIREITA: 30** m; **ESQUERDA: 30** m e **FUNDO: 8** m, perfazendo uma área total aproximada de 240 m2, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a **FRENTE**: 20º RUA Nº 852 (TRAV NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO; **DIREITO**: **CAD-1491**; **ESQUERDA**: **CAD-14178**; **FUNDO**: **CAD- 1498**.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:524F8459

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 080/2022 - VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA

EDITAL Nº 080/2022

REF: PROCESSO Nº 0100003985/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, 20º RUA Nº 1003 (TRAV NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO), Bairro: BOM REMÉDIO, pertencente ao Distrito: **01**, Setor: **04**, Quadra: **225**, Lote: **0070**, Unidade: **001**, Cadastro Imobiliário Nº **13353**, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo pela **FRENTE: 8** m; **DIREITA: 30** m; **ESQUERDA: 30** m e **FUNDO: 8** m, perfazendo uma área total aproximada de **240** m2, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a **FRENTE**: 20º RUA Nº 1003 (TRAV NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO); **DIREITO**: **CAD-13348**; **ESQUERDA**: **CAD- 13327**; **FUNDO**: **CAD-13307**.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:671BA321

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 081/2022 - VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA

EDITAL Nº 081/2022

REF: PROCESSO Nº 0100003988/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na 20º RUA Nº 988 (TRAV NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO), Bairro: BOM REMÉDIO, pertencente ao Distrito: **01**, Setor: **04**, Quadra: **223**, Lote: **0355**, Unidade: **001**, Cadastro Imobiliário Nº

14179, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo pela **FRENTE: 8** m; **DIREITA: 29** m; **ESQUERDA: 29** m e **FUNDO: 8** m, perfazendo uma área total aproximada de 232 m2, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a **FRENTE**: 20º RUA Nº 988 (TRAV NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO); **DIREITO**: **CAD-1480**; **ESQUERDA**: **CAD-1477**; **FUNDO**: **CAD-1450**.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5A2AFC83

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 082/2022 - J & V ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

EDITAL Nº 082/2022

REF: PROCESSO Nº 0100005942/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **J & V ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na **Primeira Rua (1º RUA) S/N**, Bairro: **Jardim Aeroporto** , pertencente ao Distrito: **01**, Setor: **05**, Quadra: **101**, Lote: **0440**, Unidade: **001**, Cadastro Imobiliário Nº **28556**, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo pela **FRENTE: 55,97** m2; **DIREITA: 50,26** m2; **ESQUERDA: 26,04** m2 e **FUNDO: 42,9** m2, perfazendo uma área total aproximada de **1.800,52** m2, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a **FRENTE**: **1º Rua**; **DIREITO**: **João Andrade de Oliveira**; **ESQUERDA**: **Francisca Barroso de Oliveira**; **FUNDO**: **Ramal COMARA**.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2A930E1F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 083/2022 - MARIA NOGUEIRA FERREIRA

EDITAL Nº 083/2022

REF: PROCESSO Nº 0100008618/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MARIA NOGUEIRA FERREIRA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na **Av. Everaldo Martins, nº 1060, Bairro Bom Remédio, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará**, Distrito 01, Setor 04, Quadra 251, Lote 0283, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 13198, medindo 16,52 metros de frente, lado direito 27,70 metros, lado esquerdo 27,70 metros e fundos 16,52 metros, perfazendo uma área total de 457,60 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. Everaldo Martins; Lado direito: com Iran Andrade Torres, nº 1078; pelos fundos: com Antônio Pereira da Silva, nº 1065; pelo lado esquerdo: com Travessa Leopoldo Menezes.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7CA4B27F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANTONIO INACIO DE SOUSA NETO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 910.585.203-00, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.09.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6CC4A4A1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **MATEUS HENRIQUE DIAS PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 051.428.332-79, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.11.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A07E9105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 027/2022 - SMS - PMMB

Portaria n° 027/2022 - SMS - PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos à material de consumo e material permanente.

O Sr. **ADNAN MONTEIRO DE SOUZA,** Secretário Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 052/2022 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor **RENATO PINHEIRO ROSA,** CPF/MF nº 912.950.412-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
– Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
– Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
– Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de outubro de 2022.

ADNAN MONTEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 052/2022 – GAB/PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:A65A102C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 028/2022 - SMS - PMMB

Portaria n° 028/2022 - SMS - PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos à prestação de serviços.

O Sr. **ADNAN MONTEIRO DE SOUZA,** Secretário Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 052/2022 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor **RENATO PINHEIRO ROSA,** CPF/MF nº 912.950.412-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de serviços de pessoa física e pessoa jurídica relacionados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
– Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
– Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
– Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de outubro de 2022.

ADNAN MONTEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 052/2022 – GAB/PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:9F34F48D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 054/2022

EXTRATO Nº 054/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 054/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra**. AIDA REGO PIMENTEL TRINDADE.** Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheira Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar **Núcleo Nova Marabá**, com intuito de substituir pelo período de **11/11/2022 à 30/11/2022**, o Conselheiro Tutelar Sr. **Antônio José da Silva Souza,** que estará de férias. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 01 de novembro de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF732BB6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 55/2022

EXTRATO Nº 55/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 55/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
Considerando a resolução nº 47/2022

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. **JOACI RIBEIRO DE JESUS**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir pelo período de **14/12/2022 à 16/01/2023**, a Conselheira Tutelar Sra. **SUZI CONCEIÇÃO DE SOUZA,** que está de atestado médico, conforme cópia em anexo. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 01 novembro de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66CA2D23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 56/2022

RESOLUÇÃO Nº 56/2022

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marabá Pará e dá outras providências

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Marabá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando Resolução 227/2022-CONANDA, a Resolução 090/2022-CEDCA/PA e conforme deliberado em Reunião do CMDCA de 25/10/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - A IX Conferência é a etapa Municipal da XIIª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e será realizada no dia 21 de novembro de 14:00h às 18:00h e no dia 22 de novembro de 08:00h às 18:00h de 2022, em Marabá, no Centro de Convenções Carajás.

Parágrafo Único: A Conferência Municipal deverá ter ampla participação da sociedade, especialmente garantir a participação e eleição de crianças e adolescentes como delegados para a Conferência Estadual.

Artigo 3º - O tema geral da Conferência é: "*Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".*
§1º – A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tratará de cinco eixos específicos:
I- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
II - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

III - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
IV - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,
V - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

§2º - A Conferência Municipal deverá construir propostas 03 sobre cada eixo (sendo uma Municipal, uma estadual e uma Nacional). E encaminhar para a Conferência Estadual apenas 5 propostas uma por eixo, conforme orientação pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

Artigo 4º - O município elegerá delegados para participarem na Conferência Estadual, respeitando o critério definido no Regimento Interno, conforme previsto pelo CONANDA.

Artigo 5º - Fica delegado o pleno do CMDCA a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 1 de novembro de 2022

Kellen Noceti Servilha Almeida
Presidente do CMDCA

Regimento Interno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marabá do Pará.
REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA
Art. 1º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marabá do Estado Pará, convocada pela Resolução Nº52/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Marabá/PA, realizar-se-á nos dias 21 e 22 de novembro de 2022.
I – No dia 21/11/2022 a programação será de 14:00h às 18:00h e no dia 22 será de 08:00h às 18:00h.;
II - A IX Conferência dos Direitos ocorrerá no Carajás Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha e reger-se-á pelas normas deste regimento.
Art. 2º. Esta Conferência terá como tema central: **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"** e cinco eixos abaixo relacionados, em conformidade com o documento base do CONANDA:
Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.
Art. 3º. A Conferência tem por objetivos:
I – Objetivo Geral: O objetivo geral da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Marabá do Pará é promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia, construindo propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas.

II - Objetivos Estratégicos:
a) Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;
b) Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
c) Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.
d) Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;
e) Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
f) Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;
g) Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.
h) Eleger 08 delegados (as) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é constituída por órgãos governamentais e entidades da sociedade civil que compõem o CMDCA/MARABÁ/PARÁ.

Art. 5º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Pará realizar se - á PRESENCIALMENTE, no período de 21 e 22 de novembro de 2022.

Art. 6º. A inscrição e credenciamento dos participantes da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Munícipio de Marabá Pará, será efetuado via online do dia 08/11 até dia 18/11 e sexta dia 21/11, via presencial no Centro de Convenções de 14h as 15h, desde que haja vaga disponível.
§1º poderá credenciar para participar da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes da cidade de Marabá na condição de delegado, apenas um (1) representante por entidade e instituição indicados antecipadamente a comissão organizadora da conferência, através de documento.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA DOS PARTICIPANTES
Art.7º. A plenária da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a seguinte composição de delegados, com direito a voz e voto:
a) Delegados (as) Municipais: crianças, adolescentes e adultos.
b) Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
c) Todos os Conselheiros Tutelares são delegados natos.
Parágrafo único: Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, são delegados natos para à IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art.8º. Poderão participar da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como convidado, com direito a voz, a pessoa com atuação relevante na política dos direitos da criança e do adolescente, e observadora (a) sem direito a voto, sendo definidos a critério da Comissão Organizadora Municipal e observado o limite de vagas no total.

CAPÍTULO IV
DA METODOLOGIA

Art.9º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será estruturada com a seguinte dinâmica e programação:
I – Credenciamento;
II – Apresentação cultural;
III - Solenidade de abertura;
IV – Conferência Magna;
V – Plenária de aprovação do Regimento Interno;
VI – Plenárias de Eixos Temáticos;
VII – Plenária Final;
VIII- Homologação dos delegados.
§1º Cada Mesa terá um coordenador (a) e secretário (a) indicados pela Comissão organizadora da conferência, os quais ficarão responsáveis por controlar o uso do tempo.
§2º Nas atividades de grupo haverá um(a) coordenador(a) indicado pela Comissão organizadora e um(a) relator(a) escolhido(a) pelo grupo.
§3º Na Plenária Final haverá um grupo de apoio à Mesa Coordenadora, para reformulação de propostas destacadas.
§4º A Comissão Organizadora indicará uma equipe de relatoria e sistematização que ficará responsável, pelo resumo escrito da fala dos expositores sobre o tema durante toda conferência.
Art. 10º. Os Grupos de Trabalho serão criados com o objetivo de discutir e propor diretrizes da política para votação na plenária final.
§1º Os participantes serão distribuídos em cinco Grupos de Trabalho para a discussão de cada eixo específico;
§2º Os grupos de trabalho receberão material de apoio e orientações sobre o debate específico do respectivo tema do eixo a ser abordado.
§3º O coordenador terá as atribuições de abrir e orientar a discussão, ajudar a esclarecer dúvidas no grupo, coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes e assegurar que as propostas sejam encaminhadas por consenso ou maioria simples.
§4º O relator do grupo de trabalho terá as atribuições de anotar as aprovações, alterações e exclusões de propostas do grupo, sistematizando e consolidando as contribuições levantadas no grupo, de entregar os relatórios e estar disponível para contribuir com a equipe de relatoria da Conferência.
Art. 11º. Na plenária dos Eixos Temático, os grupos de trabalhos devem chegar aos seguintes resultados por eixo:
I - Pelo menos 1 proposta de deliberação para o próprio município;
II - Pelo menos 1 proposta de deliberação para o Estado e;
III - Pelo menos 1 proposta de deliberação para a União.

CAPÍTULO V
Da Equipe de Relatoria.
Art. 12º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com uma equipe de Relatoria composta por 03 (três) membros previamente designados pela comissão organizadora e com os relatores dos grupos de trabalho.
Art. 13º. A equipe de relatoria terá a seguinte atribuição:
Receber e sistematizar as conclusões dos grupos de trabalho.
Apresentar o resultado da sistematização à plenária para encaminhamento à votação.
Receber e sistematizar encaminhamentos e resultados à votação da plenária.
Encaminhar ao CMDCA o relatório final da Conferência.

CAPÍTULO VI
DA PLENÁRIA FINAL
Art. 14º. A Sessão Plenária final será aberta a todos os participantes da IX Conferência Municipal Direitos da Criança e do Adolescente do município de Marabá, conforme o que preconiza os art. 7º e 8º e seu parágrafo único deste Regimento.
Art. 15º. A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:
I – Discutir e aperfeiçoar a redação das propostas (sem modificação do significado);
II – Homologar o resultado das proposições sistematizadas pela equipe de relatoria após os grupos de trabalho;
III - Eleger 08 (oito) delegados para a Conferência Estadual, conforme a Resolução CEDCA nº 90/2022;
IV – Apreciar e aprovar as moções, conforme o Regimento Interno da conferência.
Art. 16º. A apreciação das propostas dar-se-á observando os seguintes critérios:
As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela mesa Diretora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;
Aos Delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item;
As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária após o término da leitura da proposta;
Os destaques devem constituir-se em propostas de ajustes de redação aos itens destacados;
Os propositores de destaque terão 3 (três) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 02 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;
Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados presentes;
Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.
Parágrafo Único: O tempo mencionado no inciso V deste artigo será dilatado exclusivamente para pessoa com dificuldade na fala.
CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO DE DELEGADA (O)S(AS) PARA A ETAPA ESTADUAL
Art. 17º. – A escolha de Delegados Municipais para a IX Conferência Estadual obedecerá à Resolução nº 90, de 21 de julho de 2022 do CEDCA, como também os documentos orientadores do CONANDA. Dar-se-á da seguinte forma:

I – Os critérios para a eleição de delegados (as) nas etapas Municipais para participação na etapa Estadual deverão obedecer, a partir desta orientação, o seguinte:

02 conselheiros de direitos garantindo a paridade;
01 conselheiro tutelar por conselho no Município;
01 Movimentos Sociais;
01 Sistema e Justiça;
01 representantes da Rede de Atendimento;
01 do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Caso não haja fórum no município, a referida vaga não poderá ser substituída;
01 Adolescentes ou crianças por município.

CAPÍTULO VIII
DAS MOÇÕES
Art. 18º. As moções devem ser subscritas e apresentadas por no mínimo 10% dos delegados(as) credenciados(as) e devidamente identificados(as), com nome completo e assinatura, e entregues a comissão organizadora até às 15 horas do dia 22 de novembro de 2022.
Art. 19º. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados.
CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 20º. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido o Regimento.
Parágrafo Único: Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.
Art. 21º. Serão conferidos certificados a todos os participantes da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Marabá e aos painelistas e membros da comissão organizadora, que será entregue após encerramento da plenária final para a finalização da programação através da equipe de credenciamento.

Parágrafo Único: farão jus ao certificado de participação, as (os) delegadas (os) e convidados que comprovarem pelo menos 75% de frequência na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Marabá Pará, que serão enviados via EMAIL, em até 15 dias do término da conferência.

Art. 22º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará.
Art. 23º. O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá/Pará.

Marabá/PA 1 de novembro de 2022

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Decreto Nº 277/2022

PROGRAMAÇÃO

ABERTURA: 21 de Novembro 2022
14:00H:CREDENCIAMENTO
15:00H: Abertura Oficial da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARABÁ/PA
15H:15 Min: APRESENTAÇÃO CULTURAL
15H:30 Min: PALESTRA CENTRAL "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Professora Marilza Sales Costa (Professora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA; Pós Doutorado na Universidade do Minho POT/2022, Pós Doutorado UNB/2019; Doutorado em Ciências Sociais UNICAMP/2015; Mestrado em Ciências Políticas IUPERJ/RJ
.
17:OOH:30Min: COFFER BREACK
SEGUNDO DIA DE PROGRAMAÇÃO: 22 de Novembro 2022
08:00H: Mesa de abertura
08H: 30 Min: Leitura e validação do Regimento Interno
09:00H: Intervalo lanche
09H: 30 Min: Palestras informativas sobre EIXOS TEMÁTICOS:
Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.
12:00H: ALMOÇO
14:00H: Apresentação e validação das propostas dos eixos temáticos
16:00h: Apresentação de Moções
16H: 30 Min: Eleição de Delegados para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente
17:00H: Apresentação cultural
17H: 30 Min: Encerramento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C170134A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 095-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.816/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRODUTOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG: **927877.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: R. DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.591.019/0001-39,** vencedora dos Itens: **02, 03, 04, 05 e os** Lotes**: 01, 02, 04, 05, 06, 07** perfazendo o valor total de **R$ 47.992,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 31.354.105/0001-72,** vencedora do Lote: **03** perfazendo o valor total de **R$ 18.889,20 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 45.118.371/0001-00,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 31/10/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95677038

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 088-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.763/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETERIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG: **925213.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67,** vencedora dos Itens: **04, 27, 67** perfazendo o valor total de **R$ 139.965,00 (Cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **06, 07, 08, 09, 12, 14, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 32, 33, 44, 46, 49, 51, 52, 59, 64, 70, 74, 81, 82, 83, 84, 89, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 105, 107, 108, 110** perfazendo o valor total de **R$ 231.484,00 (Duzentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA CNPJ Nº 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens: **03, 16, 22, 23, 29, 30, 38, 45, 50, 53, 54, 56, 75, 76, 77, 79, 85, 86, 113** perfazendo o valor total de **R$ 56.060,00 (Cinquenta e seis mil sessenta reais), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA CNPJ Nº 23.912.114/0001-03,** vencedora do Item: **13** perfazendo o valor total de **R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **05, 28, 43, 66, 68** perfazendo o valor total de **R$ 62.235,00 (Sessenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 36.557.168/0001-40,** vencedora dos Itens: **01, 15, 17, 31, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 71, 73, 80, 88, 91, 95, 102, 106, 109, 111, 112, 114, 115** perfazendo o valor total de **R$ 102.206,60 (Cento e dois mil duzentos e seis reais e sessenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 01/11/2022 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração de Marabá – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A9EBC82

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 113/2022-CPL/PMM PROCESSO Nº 26.398/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote**.

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **17/11/2022.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA E AQUISIÇÃO DE URNAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSÍVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/11/2022.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F196161

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 098-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.842/2022-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SAÚDE CONFORME A PROPOSTA DE EMENDA DE Nº 18478.187000/1220-04.** UASG: **927495** Onde sagraram vencedoras as empresas: **INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob 01.681.463/0001-29,** vencedora do Item: **04 perfazendo** o valor total de **R$ 7.644,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais), PORTAL QUALIDADE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 10.577.233/0001-05,** vencedora do Item**: 01 perfazendo** o valor total de **R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.855.692/0001-76,** vencedora do Item: **07 perfazendo** o valor total de **R$ 12.069,00 (Doze mil sessenta e nove reais), HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 40.689.972/0001-50,** vencedora dos Itens: **05, 06 perfazendo** o valor total de **R$ 10.630,02 (Dez mil seiscentos e trinte reais e dois centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 01/11/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99CAE1EA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 4° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 025/2019/FCCM

Extrato do 4° aditivo de prazo ao contrato n° 025/2019/FCCM de valor, referente ao Processo licitatório n° 14302/2019, Pregão Presencial n° 017/2019, firmado entre a Fundação Casa da Cultura de Marabá e a empresa UNIMED DA AMAZONIA FEDERAÇÃO, CNPJ 84.112.481/0001-17, com vigência até dia 28/10/2023 Ass: 27/10/2022

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES –
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CA2C125

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 128/2022 DE 19/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Incluir a **MARIA RAIMUNDA ALVES** (companheira), portadora do RG Nº **741** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.492.462-**, no rol de dependentes do servidor falecido o sr. **JOSE PEREIRA DA SILVA.**
E conceder **PENSÃO POR MORTE** no percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) da remuneração do servidor no cargo efetivo, na data anterior ao óbito, aos seus beneficiários, a saber: a Senhora **MARIA RAIMUNDA ALVES**, que comprovou vínculo de união estável, a contar de 05/09/2022 e para as menores **ANA CAROLINA ALVES PEREIRA**(Filha) e **LARA VITÓRIA ALVES PEREIRA**(Filha) fica mantido a vigência da portaria inicial nº 128/2022-IPASEMAR, alterando somente o valor do benefício mensal, este apostilamento entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 01/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D56BA581

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 165/2022 DE 01/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **ROSILDA MARIA DOS SANTOS,** portadora do RG: nº **340** 2º VIA – PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.448.872**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **9.551,06** (nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos), a partir de 01 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 01/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E33BF92E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 161/2022 DE 01/11/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, I, da CF/88. Conceder no percentual 100% (cem por cento) da remuneração do servidor no cargo efetivo, na data anterior ao óbito, ao beneficiário requerente: **LAURISMAR DO NASCIMENTO SILVA** (cônjuge), portador do RG Nº *477* MT/PA, inscrito sob o nº CPF ***.365.092**, em decorrência do falecimento da servidora **MARLENE RIBEIRO RESPLANDES DA SILVA**; valor mensal de R$ **5.238,38 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos),** com efeitos financeiros

(01/10/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 01/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7725391

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 159/2022 DE 01/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA ZENEIDE ANDRADE COSTA,** portadora do RG: nº **769** 2º VIA – PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.074.553**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **8.286,13** (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos), a partir de 01 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 01/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59E96E61

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 158/2022 DE 01/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA EDINEUZA RIBEIRO LIMA,** portadora do RG: nº **484** – 2ª VIA – PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.022.452-**; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **1.721,04** (um mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), a partir de 01 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 01/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDB88BA1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 160/2022 DE 01/11/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARLENE DA SILVA SOBRINHO SANTANA,** portadora do RG: nº **618** 2º VIA – PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.301.212**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ **8.286,13** (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos), a partir de 01 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 01/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B798866

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 163/2022 DE 01/11/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Observando o limite máximo do valor estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% do excedente a esse limite, aos requerentes no percentual 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor no cargo efetivo, na data anterior ao óbito, aos beneficiários: **GUSTAVO MAURICIO BRANDÃO DE OLIVEIRA** (cônjuge), portador do RG Nº **751** PC/PA, inscrito sob o nº CPF ***.506.663** e **YNGRID SOUSA DE OLIVEIRA** (filha), portadora do RG Nº **310** PC/PA, inscrita sob o nº CPF ***.191.032-** em decorrência do falecimento da servidora **SYLVIANE RIBEIRO SOUSA**; valor mensal de R$ **7.482,02** (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento **(29/08/2022)**, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 01/11/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81E5E591

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2022-IPASEMAR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização técnica do website do IPASEMAR, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada: VIA WEB COMUNICAÇÃO**, **CNPJ n°**: 24.504.356/0001-20. **Valor Global:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 01/11/2022**. Vigência:** 01/11/2023.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD31B495

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 313/2019–FMS.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 313/2019–FMS. Processo Administrativo n° 14.688/2019-PMM, Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 09/2019-CEL/PMM**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços técnicos especializados em CIRURGIAS ELETIVAS (serviços contínuos) pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. EMPRESA: **CEMMA-CENTRO MÉDICO DE MARABÁ,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob**n° 05.321.930/0001-60.** Objeto do aditivo: Aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 24,4703052% (vinte e quatro inteiros e quatro milhões, setecentos e três mil e cinquenta e dois décimos de milionésimos por cento), correspondente a R$ 601.007,71 (seiscentos e um mil, sete reais e setenta e um centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 3.057.077,24 (três milhões, cinquenta e sete mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde Interino de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0306FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N.º 023/2022 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 023/2022 - C.M.S.M

Aprovar 03 (três) conselheiros representantes da CISST/Marabá, junto com a Secretaria Executiva a participar do 1º Encontro das Comissões Intersetoriaisde Saúde do Trabalhador e Trabalhadora da Região Norte em Macapá/Amapá.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 20 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO Apresentado no pelo conselheiro representante da CISTT/Marabá o Srº Alexssandro Nascimento Souza informando que recebeu um convite a CISTT/CMSM, solicitando com a participação de 03 (três) membros mais a Secretaria Executiva deste CMSM para participar do 1º Encontro das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Norte na cidade Macapá/Amapá, no período de 02 a 07 de novembro de 2022. Levando a discussão e apresentado ao Pleno deste CMSM e posteriormente colocado em regime de votação: "Quem concorda que os conselheiros representantes da CISTT/MARABÁ junto a Secretaria Executiva, a participar do 1º Encontro das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Norte na cidade Macapá/Amapá", 13 (treze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção **APROVADO**.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar os conselheiros representantes da CISTT/MARABÁ junto a Secretaria Executiva, a participar do 1º Encontro das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Norte na cidade Macapá/Amapá.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 26 de outubro de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 023/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 2436/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAA61B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N.º 022/2022 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 022/2022 - C.M.S.M
Recomposição da Comissão Licitação do CMSM.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 20 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Capitulo III onde trata da Organização da Direção e da Gestão;

CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, que trata sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção V, Das Comissões ART. 17, em seu § 4º, onde diz: A composição de Comissões, mesmo em casos especiais, só terá legitimidade se deliberada pelo plenário do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que foi deliberada pelo pleno deste CMSM, na Reunião Ordinária do dia 20 de outubro de 2022, a recomposição da Comissão Licitação do CMSM, com a escolha de 01 (um) membro do segmento de usuário para compor a comissão. Colocado ao pleno para deliberação com a apresentação do respectivo nome o Srº Anderson Barros; em regime de votação "quem concorda com o nome apresentado do conselheiro para compor a Comissão Licitação do CMSM". 13 (treze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. **APROVADO**.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar Recomposição da Comissão Licitação do CMSM; Anderson Barros – Segmento Usuário
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 26 de outubro de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 022/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 2436/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B8D75A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 024/2022-C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 024/2022-C.M.S.M.

Aprovar a Autorização da Contratação de Profissionais Médicos para atuar na rede municipal de saúde na área de Radiologia preferencialmente portadores de Registro de Qualificação de Especialista -RQE ou Portador de Diploma de Curso de Especialização na área.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação dasaúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências, em seu art. 2º A saúde é um direito fundamenta do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a necessidade real dos serviços especializados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.
CONSIDERANDO na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 20 de outubro de 2022, onde foi apresentado e posteriormente discutido ao Pleno deste Conselho e colocado em regime de votação: "Aprovar a Autorização da Contratação de Profissionais Médicos para atuar na rede municipal de saúde na área de Radiologia preferencialmente portadores de registro de qualificação de especialista -RQE ou portador de diploma de curso de especialização na área". Com 13 (treze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção **APROVADO.**
RESOLVE:
Artigo 1º: Aprovar a Autorização da Contratação de Profissionais Médicos para atuar na rede municipal de saúde na área de Radiologia preferencialmente portadores de registro de qualificação de especialista -RQE ou portador de diploma de curso de especialização na área".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 26 de outubro de 2022.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 024/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 2436/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:094824D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "ZOOBOTÂNICO 2022".
ORIGEM: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ
Valor: R$ 478.680,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)

Recurso Próprio – FMA/COMAM
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ZOOBOTÂNICO 2022", que tem por finalidade oferecer melhor qualidade de vida aos animais silvestres sob a guarda da Fundação; manter o programa de educação ambiental relativo à preservação da fauna e da flora em parceria com a SEMMA, SEMED e as Universidades e; ampliar o programa de resgate de animais silvestres para outros municípios.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "ZOOBOTÂNICO 2022" visa fomentar a manutenção operacional do Parque Zoobotânico de Marabá, bem como promover o resgate de animais silvestres e manutenção de sua estadia e bem estar. Desse modo, pretende combater o tráfico de animais silvestres através das ações de educação ambiental realizadas pela Fundação, em conjunto com as escolas e a comunidade em geral; e realizar a identificação, o tratamento e a devolução dos animais para seus habitats naturais.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 19 de outubro do ano em curso, por parte da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades

de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal do Meio Ambiente, previsto no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município para a Secretaria Municipal de Meio Amiente, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.
(Incluído pela Lei no 13.204, de 2015)

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ZOOBOTÂNICO 2022", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 01 de novembro de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BB46196

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 541/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.407/2022/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 541/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 20.407/2022/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 090/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 403/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários Empresa: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 22.492.039/0001-06; Valor em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), Assinatura 21/10/2022 Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72362781

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 28.452/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 17/Nov/2022 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E705BA7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE: ART. 1º - Nomear o servidor **MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA**, Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, CPF Nº 002.931.932-31, Portaria Nº061/2022-SSAM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará Nº 3093, em 04 de outubro de 2022, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos abaixo listados, bem como realizar o gerenciamento da Ata de Registro de Preços correspondente: **Pregão Eletrônico** 110/2021 **Contrato Nº** 004/2022 **Qualidade:** Fiscal Substituto. **Pregão Eletrônico** 072/2020 **Contrato Nº** 006/2022 **Qualidade**: Fiscal Titular. **Pregão Eletrônico** 097/2021 **Contrato Nº** 030/2022 **Qualidade:** Fiscal Titular. **Pregão Eletrônico** 085/2021 **Contrato Nº** 034/2022 **Qualidade:** Fiscal Substituto. **Pregão Eletrônico** 004/2022 **Contrato Nº** 041/2022 **Qualidade:** Fiscal Substituto. **Pregão Eletrônico** 110/2021 **Contrato Nº** 043/2022 **Qualidade:** Fiscal Substituto. **Pregão Eletrônico** 085/2021 **Contrato Nº** 057/2022 **Qualidade:** Fiscal Substituto.
ART. 2º - Estabelecer que cópia desta portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados
ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 18 de outubro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7D3D121

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Maria Santos da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1407828 PCPA** e do CPF n° **247.914.312-00**, residente e domiciliado(a), á **Folha 21 QD 07 LT 04 – Nova Marabá - Marabá PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4696660F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Lucivania Santos Bezerra Cavalcante,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4948430 PC-PA** e do CPF **n.º803.544.322-49** residente e domiciliado(a), **Av. Castelo Branco QD 14 LT 17 - Santa Felix II – Marabá PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE97C275

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Claudivan Alves das Neves,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2126735 PC PA** e do CPF n.**º401.857.452-53** residente e domiciliado(a), á **Av Marabá nº 822 - Velha Marabá - Marabá - PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EAB6977

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 17.236/2022-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA EMEF MARAVILHA, LOCALIZADA NA VILA MARAVILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,conforme Editale seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**F. S. OLIVEIRA CNSTRUTORA LTDA,**CNPJ: 11.438.420/0001-70,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 132.792,90.**Assinatura: em 01/11/2022,

Secretário Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90B9ED1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022-FMS/PMM

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022-FMS/PMM. **Na publicação n° 3006 do dia 02/08/2022 na página n° 88**, Processo Administrativo nº 24.292/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 123/2021-CPL/PMM. OBJETO: contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos das demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras. Empresa: **PASSAMANI TOSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.743.518/0001-95. **Valor: R$ 1.205.079,89 (Um milhão, duzentos e cinco mil, setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 303 0012 2.061Demandas Judiciais da Assistência Farmacêutica Especializada, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Onde se lê: **Valor:R$ 1.205.079,89 (Um milhão duzentos e cinco mil setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**

Leia – se: Valor:R$ 1.054.389,69 (Um milhão, cinquenta, quatro mil, trezentos, oitenta, nove reais e sessenta e nove centavos),

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E559D8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO 075, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"REVOGA A PORTARIA Nº 054/2022 E DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 026, de 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **MARIA EDILEUDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula: 000500-2, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"Contatação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Higienização, Copa Cozinha e Refeição Individual tipo Marmitex,** desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Designar a Servidora **IVANEIDE ARAGÃO TRINDADE**, matrícula: 004506-3, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal

suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 31 de Outubro de 2022.

Validamos a presente portaria, emitida em 26/09/2022 e publicada no mural da SEMED, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BF769B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO 076, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 026, de 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **ALCIONE ANDRADE DA LUZ**, matrícula: 005711-8, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"Contatação de Empresa para Prestação de Serviço no Desenvolvimento, Manutenção, Locação de software com Módulos de Atividades Pedagógicos, Assessoramento e Suporte Técnico com Treinamento para Gestão Escolar Especializada",** desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Designar a Servidora **LIDIANE PORTELA DE SOUZA**, matrícula: 005709-6, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 31 de outubro de 2022.

Validamos a presente portaria, emitida em 26/09/2022 e publicada no mural da SEMED, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:50E929AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"REVOGA A PORTARIA Nº 054/2022 E DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 026, de 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **MARIA EDILEUDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula: 000500-2, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"Contatação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Higienização, Copa Cozinha e Refeição Individual tipo Marmitex,** desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Designar a Servidora **IVANEIDE ARAGÃO TRINDADE**, matrícula: 004506-3, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 31 de Outubro de 2022.

Validamos a presente portaria, emitida em 26/09/2022 e publicada no mural da SEMED, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:03F45185

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022-SEMINF
Processo Administrativo nº 095/2022 - PMMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIA DEFASADA POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED EM MOJUÍ DOS CAMPOS, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.** Disponibilidade do Edital 03/11/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 03/11/2022. Abertura das propostas: 17/11/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Port.04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:270F4B21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 292/2022

DECRETO Nº 292/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido através do requerimento nº 1553, protocolado em 31 de outubro de 2022;

Considerando, que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do senhor **VALDENILSON DA SILVA MORAIS**, portador do RG nº 6562790 PC/PA e do CPF nº 010.985.172-29, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93EED1A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 41/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS A SUPRIR OS ITENS DESERTOS NO PE 31/2022 E ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 16/11/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E07F3DB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0607/2022
ORIGEM: PREGÃO 000012/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 13.987,20 (TREZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A24120B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0608/2022
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 16.431,50 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0583C0DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0609/2022
ORIGEM: PREGÃO 000026/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ENDERLE & ENDERLE LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:77C88D94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0610/2022
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 17.022,75 (DEZESSETE MIL E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B71628ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0611/2022
ORIGEM: PREGÃO 000026/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 2.481,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B5163507

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 31/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0612/2022
ORIGEM: PREGÃO 000031/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 19.201,64 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***MARCELO SIMONI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ED7635AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0613/2022
ORIGEM: PREGÃO 000029/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E5FBBD68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 31-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0614/2022
ORIGEM: PREGÃO 000031/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F72E0C8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0615/2022
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 16.642,70 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E86F374A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 004/2022 - FABIANE LOBATO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)...: FABIANE LOBATO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.453,65 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de outubro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de agosto de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7DC0E79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 009/2022 - THAINA SOARES MORAES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: THAINA SOARES MORAES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.505,46 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.185 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de setembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6126376E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 012/2022 - SARA DE BRITO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: SARA DE BRITO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.453,65 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de outubro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de outubro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:95A53708

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1645/2022-GP - RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 1645/2022-GP Novo Repartimento, 01 de novembro de2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 5317676– PC/PA e CPF. Nº 910.086.462-53, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01(primeiro) dia do mês de novembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D7C66DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.905/2022 - FABIO DE SOUSA MANGESK

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.905/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FABIO DE SOUSA MANGESK, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 10, Lote 01, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 877,12 M² e perímetro de 143,15 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Privamera**	**Por onde mede 05,90m**
Fundo com	**Lote 02**	**Por onde mede 26,95m**
Lateral direita com	**Avenida Primavera**	**Por onde mede 56,93m**
Lateral esquerda com	**Avenida 07 de Setembro**	**Por onde mede 53,37m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:613D08FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.621/2022 - EDJANE ALMEIDA DE ARAÚJO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.621/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EDJANE ALMEIDA DE ARAÚJO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra B, Lote 02, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 372,00 M² e perímetro de 80,89 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bahamas**	**Por onde mede 13,86m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 14,45m**
Lateral direita com	**Lote 01**	**Por onde mede 26,15m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 26,43m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0FA5730A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº..: 674/2022 - RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 674/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.697,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:83677ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 672/2022 - LUCAS MARTINS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 672/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **LUCAS MARTINS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.697,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B7986DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 676/2022 - CLAUDIA INACIA CARDOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 676/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **CLAUDIA INACIA CARDOSO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.697,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AE060200

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.675/2022 - TATIANNE MACHADO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 675/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **TATIANNE MACHADO LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.697,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0C68D28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 673/2022 - JEFFERSON DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 673/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEFFERSON DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.422,75 (Sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:865BF339

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 691/2022 - MARCOS RODRIGO BARBOSA MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 691/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: MARCOS RODRIGO BARBOSA MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.453,65 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de outubro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3D44B489

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-033-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, através do Sr. ***José Willian Siqueira da Fonseca***, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico PE-033-PMO/2022, que teria a data de abertura no dia 07/11/2022 em razão da necessidade de readequação do quantitativo, o qual alterará o projeto básico e o edital, com fundamentação ao disposto no Art. 49, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Objeto: aquisição de materiais e insumos para uso exclusivo nos serviços de elevação e ampliação na calçada em um trecho da Orla da Rua 24 de Dezembro do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Oriximiná- PA, 01 de Novembro de 2022

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0741EFE9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº S/L-003-PMO/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da Prefeitura de Oriximiná, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da contratação direta Nº S/L-003-PMO/22, que tem como objeto: **contratação de operadora que forneça mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio de pagamento com cartões de crédito**.

Contratado: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.
Fundamento Legal: art. 24, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de contratação direta emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6B4E8830

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022-PMO

Origem: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº S/L-003-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 232/2022-PMO, Contratada: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**. **Objeto: contratação de operadora que forneça mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio de pagamento com cartões de crédito**. **Vigência:** 27/10/2022 à 27/10/2023. **Data da assinatura**: 27/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4F2969D7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-036-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036-PMO/2022. OBJETO:** a contratação empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos leves e pesados e motocicletas da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA junto as Secretarias Municipais e setores atrelados, com fornecimento de mão-de-obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 16/11/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 01 de novembro de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C72C9987

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2022-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis (hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 18/11/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 01 de novembro de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EDB00648

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012-PMO/2022, do Tipo Menor Preço global. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de readequação de 173 metros de calçada em parte do trecho entre a Magalhães Barata e a José Gabriel Guerreiro, na Rua 24 de Dezembro, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA:** 18/11/2022 às 09h30min. O Edital está disponível no portal da Prefeitura (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 01 de novembro de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9DC0B2CF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-016-PMO/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em recuperação e incremento da Receita Municipal por meio de implementação de legislação específica para a cobrança, execução e arrecadação de valores devidos ao município oriundo das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo a Secretaria Municipal de Finanças.
FAVORECIDO: CUNHA PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
VALOR: Considerando a singularidade e alta complexidade da contratação, o valor da presente prestação de serviços será de 20% (vinte por cento) incidentes sobre o benefício econômico auferido com a propositura de referidas demandas, o equivalente a R$ 2,00 (dois reais) para cada R$ 10,00 (dez reais) de receita incrementada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3136318A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2022-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-016-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 234/2022-PMO. Empresa Contratada:** CUNHA PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 06.226.354/0001-35, **o valor**: Considerando a singularidade e alta complexidade da contratação, o valor da presente prestação de serviços será de 20% (vinte por cento) incidentes sobre o benefício econômico auferido com a propositura de referidas demandas, o equivalente a R$ 2,00 (dois reais) para cada R$ 10,00 (dez reais) de receita incrementada. **Objeto:** Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em recuperação e incremento da Receita Municipal por meio de implementação de legislação específica para a cobrança, execução e arrecadação de valores devidos ao município oriundo das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo a Secretaria Municipal de Finanças. **Vigência:** 01/11/2022 à 01/11/2023. **Data da assinatura**: 01/11/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C657D4A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-FME. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da EMEI Elcione Barbalho no Município de Pacajá. Vencedor: VANDERSON R LOPES LTDA, CNPJ Nº 21.946.485/0001-80. Valor Total: R$ 7.523.568,59 (sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –Mark Jonny Santos Silva, secretário municipal de educação 27/10/2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:65CFE045

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220491
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **CONTRATADO**: VANDERSON R LOPES LTDA, CNPJ Nº 21.946.485/0001-80. **VALOR CONTRATO**: R$ 6.842.840,79 (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). **OBJETO**: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da EMEI Elcione Barbalho no Município de Pacajá. Exercício 2022 Atividade 0402.123650271.2.013 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Infatil-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2022 Atividade 0402.123610231.2.010 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
Vigência: 31/10/2022 a 30/10/2023. Data da Assinatura: 31/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220492
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO**: VANDERSON R LOPES LTDA, CNPJ Nº 21.946.485/0001-80. **VALOR CONTRATO**: R$ 680.727,80 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). **OBJETO**: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da EMEI Elcione Barbalho no Município de Pacajá. Exercício 2022 Projeto 0407.123610231.1.005 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid Escolares Ens Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, Vigência: 31/10/2022 a 30/10/2023. Data da Assinatura: 31/10/2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2A097C1B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO N° 20220491. **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-FME. **CONTRATANTE**: FUNDEB **CONTRATADA:** VANDERSON R LOPES LTDA. Valor do contrato: R$ 6.842.840,79 (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos. **DATA DE INÍCIO DA OBRA:** 01/11/2022.
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO N° 20220492. **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-FME. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** VANDERSON R LOPES LTDA. Valor do contrato: R$ R$ 680.727,80 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). **DATA DE INÍCIO DA OBRA:** 01/11/2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A51F5531

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220486
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-017–FME
CONTRATANTE: FUNDEB. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA PORTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 27.462.948/0001-15. **VALOR CONTRATO**: R$ 154.250,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação de carteiras escolares, mesas e prateleiras para atender as necessidades das unidades escolares da rede Municipal de Educação de Pacajá/PA. Exercício 2022 Atividade 0402.123610231.2.010 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **VIGÊNCIA:** 26/10/2022 a 31/12/2022. **ASSINATURA:** 26/10/2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:644BD338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1625/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1625/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/10/2022 544 SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Treinamento Sobre Diagnostico E Tratamento De Acidentes Por Animais.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.162-0, inscrição no CPF nº.561.398.292-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DADAB56E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO

NOME	FUNÇÃO
SILVANETE ALMEIDA CASAIS NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANCAS

NOME	FUNÇÃO
ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRACE KELLY GUIMARAES MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MAURO SABINO CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NOME	FUNÇÃO
FABIANE FRANCES ARAUJO GOMES	ENGENHEIRO AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
ANTONIO DALVAN NERES BEZERRA	MOTORISTA
ELMA MEIRELES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LORENNA DOS SANTOS PEREIRA	PSICOLOGO
MARIA ELCIONEIA DE SOUSA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	FUNÇÃO
ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR NIVEL I
ALINE ARAUJO DE SOUSA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
AMANDA CARDOSO NUNES CORDEIRO	PROFESSOR NIVEL I
ANA CAROLINE DOS PASSOS MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA MARIA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I
ELIZETE MARTINS DE MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL I
ESTHEFANY ALENCAR SANTOS ABREU	PROFESSOR NIVEL I
FABIOLA DE MORAES TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL I
JEOVANI SANTOS SOUSA	PROFESSOR NIVEL I
JESSIKA CLARA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL I
JULIANA SOARES DO COUTO	PROFESSOR NIVEL I
KEILIANE SILVA BEZERRA	PROFESSOR NIVEL I
LARISSA GOMES DA SILVA BARROS	PROFESSOR NIVEL I
LIDIANA DE JESUS BANDEIRA CARDOSO	PROFESSOR NIVEL I
MARIA JOSE LEITAO FELINTO	PROFESSOR NIVEL I
PATRICIA CASTRO SAMPAIO	PROFESSOR NIVEL I
PATRICIA FERREIRA NUNES	PROFESSOR NIVEL I
RAIANE SARAIVA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAIS CUNHA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL I
TAYNARA COSTA DAMAS	PROFESSOR NIVEL I
VALDILENE ALVES PACHECO	PROFESSOR NIVEL I
VICTOR MANUEL MACIEL DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME	FUNÇÃO
ANA RODRIGUES PAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDEVANDRO OLIVEIRA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

NOME	FUNÇÃO
WELLINGTON MESQUITA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
ANA PAULA ATANAZIO DE SOUZA EVANGELISTA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
FELIPPE COUTINHO CORTES JUNQUEIRA	MEDICO
IGOR ALEX MAIA LOPES	PSICOLOGO
SUEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEDICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

NOME	FUNÇÃO
ROSIANE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:AEF28FE9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1608/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 3/2022-00003, PMP/IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias e indispensáveis dos atos e ações praticadas pela Administração Pública. Valor global R$ 5.000.000,00. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:35A8ACF8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1613/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00051, PMP/EXTRA MÁQUINAS S/A. Objeto: Aquisição de uma motoniveladora, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Convênio que celebram o Estado do Pará, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da SEDAP e o Município de Paragominas/PA, Convênio nº 26/2022 - SEDAP, Processo nº 2021/954760. Valor global R$ 800.000,00. Vigência: 24/10/2022 a 30/04/2023. Recurso: Convênio nº 26/2022 – SEDAP/PMP (contrapartida CFEM).

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1D2560B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1620/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00054, PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados em Transporte Escolar (com motorista), sendo 03 (três) veículos tipo: micro-ônibus 4x4 tipo Jeep, para transportar alunos residentes na zona rural do Município, matriculados nas EMEF's Caminho do Saber, Conto de Fadas e Raimundo Calvo. Valor global R$ 117.030,00. Vigência: 26/10/2022 a 31/12/2022. Recurso: FME/Salário Educação.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:37DCF246

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º TERMO ADITIVO nº 797/2022 ao CONTRATO nº 687/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001,PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA**. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 2.749,42.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8CA86BF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00054. A Secretária Municipal de Educação de Paragominas/PA, ordenadora de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.216.898/0001-56, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 26 de Outubro de 2022.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1202F31F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 110, Edição do dia 06/09/2022. **Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO nº 435/2022 ao CONTRATO nº 967/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00057,PMP/REI DOS CARTUCHOS LTDA**. Referente a Revisão de valor sobre o valor unitário dos itens conforme cláusula III. Valor R$ 51.186,00. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal de Educação. **Leia – se: 1º TERMO ADITIVO nº 624/2022 ao CONTRATO nº 967/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 9/2021-00057,PMP/REI DOS CARTUCHOS LTDA**. Referente a Revisão de valor sobre o valor unitário dos itens conforme cláusula III. Valor de R$ 51.186,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F21214CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONVOCAÇÃO

Referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00008.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL DO PRÉDIO, COM AS INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E ACIONAMENTO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, ASSIM COMO ÁREAS DE MANOBRA DO AEROPORTO NAGIB DEMACHKI - SNEB, ROD. PA 125 - PARAGOMINAS/PA."

Ficam convocadas as empresas ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, MVR CONSTRUÇÕES LTDA e COMÉRCIO E INDÚSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA**,** para a continuidade do processo em referência que se dará em 07 de novembro de 2022 a partir das 09h:00min, no Departamento de Licitações; Prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/PA.

Paragominas/PA, 01 de novembro de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:025264FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00071. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor, soldador, eletricista, encanador, apontador e auxiliar/servente de obras, objetivando atender os serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA". **Alteração do Edital em consonância ao item 6 subitem 6.1 do Termo de Referência: Onde se lê:** CLÁUSULA XXI - DA VIGÊNCIA: Item 21.1 – O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da contratação, podendo ser prorrogado nos casos previstos no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Leia - se:** CLÁUSULA XXI - DA VIGÊNCIA: Item 21.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da contratação, podendo ser prorrogado nos casos previstos no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Paragominas-PA, 01 de novembro de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro -
Portaria Nº 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:30891EC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Vieira Vasconcelos, Homologa a adjudicação referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022.** Homologado para: **PRÓ-VISÃO SAÚDE OCULAR LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 35.515.099/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor total de R$ 1.203.432,50 (um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

ADRIANA VIEIRA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B8D7BB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. João Lucídio Lobato Paes, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00051,** conforme indicado no quadro abaixo, Resultado Da Homologação Item: 00001 - MOTONIVELADORA 170-200HP, Quantidade: 1,000, Unidade de fornecimento: Unidade. Situação: Homologado em 24/10/2022. Homologado para: EXTRA MAQUINAS S/A, C.N.P.J. nº 19.293.041/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 800.000,000 (Oitocentos Mil Reais).

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Autoridade Competente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EBB7FD18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 1508/2022

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do contrato supracitado, que tem por objeto "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE: 06 (SEIS) CAMINHONETES, 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CULTURA DESPORTO E LAZER, AGRICULTURA E TRÂNSITO E CIDADANIA DESTE MUNICÍPIO", torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO" ao contrato celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e empresa **M.P MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** em epígrafe, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
12.1 As despesas decorrentes das aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, na classificação abaixo:
12.2 EXERCÍCIO 2022:
12.3Atividade 1901.061820002.2.153 Operacionalização das Atividades da Defesa Civil

12.4Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
12.5Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 121.580,00
12.6 Atividade 1901.151250010.2.155 Manutenção das Ações de Controle e Fiscalização no Transito
12.7Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
12.8Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 121.580,00
12.9Projeto 1901.267810010.1.149 Ref., Ampl., e Operacionalização do Aeródromo,
12.10 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
12.11 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 121.580,00
12.12 Atividade 1901.041220010.2.152 Manutenção das Atividades da Segurança Patrimonial
12.13 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
12.14 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 121.580,00
12.15 Atividade 0601.041220002.2.013 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças
12.16 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
12.17 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 54.799,00,
12.18 Atividade 1501.133920002.2.133 Operacionalização da Secret de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
12.19 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
12.20 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 231.178,00
12.21 Atividade 1001.201220002.2.108 Operacionalização da Sec.de Agricultura
12.22 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
12.23 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 121.580,00
12.24 **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO

LEIA-SE:
CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
12.1 As despesas decorrentes das aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, na classificação abaixo:
12.2 EXERCÍCIO 2022:
12.3 Atividade 1901.061820002.2.153 Operacionalização das Atividades da Defesa Civil
12.4 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
12.5 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 121.580,00
12.6 Valor a empenhar em 2022: R$ 30.395,00
12.7 Valor a ser empenhado em 2023: R$ 91.185,00
12.8 Atividade 1901.151250010.2.155 Manutenção das Ações de Controle e Fiscalização no Transito
12.9 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
12.10 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 121.580,00
12.11 Valor a empenhar em 2022: R$ 30.395,00
12.12 Valor a ser empenhado em 2023: R$ 91.185,00
12.13 Projeto 1901.267810010.1.149 Ref., Ampl., e Operacionalização do Aeródromo,
12.14 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
12.15 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 121.580,00
12.16 Valor a empenhar em 2022: R$ 30.395,00
12.17 Valor a ser empenhado em 2023: R$ 91.185,00
12.18 Atividade 1901.041220010.2.152 Manutenção das Atividades da Segurança Patrimonial
12.19 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
12.20 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 121.580,00
12.21 Valor a empenhar em 2022: R$ 30.395,00
12.22 Valor a ser empenhado em 2023: R$ 91.185,00
12.23 Atividade 0601.041220002.2.013 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças,
12.24 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
12.25 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 54.799,00
12.26 Valor a empenhar em 2022: R$ 13.699,75
12.27 Valor a ser empenhado em 2023: 41.099,25
12.28 Atividade 1501.133920002.2.133 Operacionalização da Secret de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
12.29 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
12.30 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 231.178,00
12.31 Valor a empenhar em 2022: R$ 57.794,50
12.32 Valor a ser empenhado em 2023: R$ 173.383,50
12.33 Atividade 1001.201220002.2.108 Operacionalização da Sec.de Agricultura
12.34 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
12.35 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 121.580,00
12.36 Valor a empenhar em 2022: R$ 30.395,00
12.37 Valor a ser empenhado em 2023: R$ 91.185,00
12.38 **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO

Paragominas, 26 de outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8E6A6A50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr WESLEY DAS VIRGENS PACHECO**, do cargo em **c**omissão de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Governo - **SEMUG – Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA330E62

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr DENISON NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo em **c**omissão de **Coordenador Municipal,** na Secretaria Municipal de Governo - **SEMUG – Padrão DAS. 080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6549FAFD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Governo - **SEMUG – Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74BEA94C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Governo - **SEMUG – Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:839F7E77

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr JEDIELSON COSTA DA COSTA**, do cargo em comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo - **SEMUG – Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65F5E6B9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr MARCOS VINICIUS SILVA NOGUEIRA**, do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Governo - **SEMUG – Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F68D98B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 148/2022
Tomada de Preço nº 018/2022
R A QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.147.234/0001-21 – CONTRATO Nº 682/2022 – Objeto: contratação de empresa para reforma da estrutura de telhado, sistema de drenagem, esgoto, piso de granitina, instalações elétricas, alvenaria de vedação e execução do sistema de hidrantes da EMEI Eduarda Alencar Farias. Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer do Município de Redenção-PA. **Assinatura:** 26/10/2022. **Vigência**: o prazo de vigência do contrato é de 165 (cento e sessenta cinco) dias, após emissão da ordem de serviço; e, o prazo de execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 442.357,99 (Quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:CB0D1BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
CBAA – ASFALTO LTDA. CNPJ: 05.099.585/0001-62. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 621/2021. Processo Licitatório nº 145/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a aquisição de produto betuminoso, dos tipos (Emulsão Asfáltica RR – 1C, Emulsão Asfáltica RR - 2C, e Emulsão Asfáltica CM-30, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção - PA. **Assinatura:** 06/10/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 621/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2022 e término em 08/10/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:193B1B46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220559

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-059 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VG DE SOUSA FERREIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 17.450,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:2570CEFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220561

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-037 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP (CAMINHONETE), CABINE DUPLA, ZERO KM, À DIESEL E CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139010002 DO DEPUTADO FEDERAL AIRTON FALEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0201.267820143.1.005 Aquisição de Veículos Municipais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 268.000,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:26A78405

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 832/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ACRESCENTA-SE AO ARTIGO 2º, OS §§ 1º E 2º, E ALTERA O ART. 3º, INCISO I, DA LEI Nº 753/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, REVOGA A LEI Nº 755/2018 DE 10 OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº 753/2018, de 19 de setembro de 2018, passa a vigorar com o acréscimo dos § §1º e 2º contendo a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

§1º.Fica isento do cumprimento dos horários específicos no Art. 2º, festas públicas, folclóricas, culturais e tradicionais no município, que terão o horário das 19h até às 05h do dia seguinte;
§2º.Quando houver a realização de festas nos dias citados nos incisos II e IV, o horário de funcionamento será até às 04h do dia seguinte, através de autorização da Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Art. 2º. O artigo 3º, inciso I da Lei nº 753/2018, de 19 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.(...)
I - sexta-feira, sábado e véspera de feriados: das 22h às 05h da madrugada;

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 755/2018, de 10 outubro de 2018.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1940AB69

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 151/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) IALETE DE JESUS TEIXEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBA57562

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 152/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado ELIAS CÂNCIO CARVALHO, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:139EE7C4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 153/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1FB72F4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 154/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,

TRANSPORTES E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2795DE32

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 155/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art. 1º. Fica nomeada GABRIELLA COSTA MARTINS, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB75E241

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1800/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01453/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:22846C32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1801/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 869/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 02 e 03 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1EC66395

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1802/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01212/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (BUSCAR VACINA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E8014A7

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 29ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 24 de outubro de 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e oito minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, que devido a reforma da Câmara Municipal, está sendo realizada no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins de Oliveira, nesta cidade, convidando o Vereador Nilton Dias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo vinte e três, versículos de um a quatro. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Fagner Barreto na primeira secretaria e o Vereador Rafael Apóstolo, na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: Oficio Circ. nº 019/2022-PE, leitura dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022, Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022 e Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022 e do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022-PE, Moção nº 084/2022, Parecer nº 031/2022-CCLJDHDCRF, Parecer nº 001/2022-CATICEMAGME, Projeto de Lei nº 013/2022-PE, Parecer Conjunto nº 004/2022-CCLJDHDCRF e CSECASTD, Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022-PE, Parecer Conjunto nº 005/2022-CCLJDHDCRF e CATICEMAGME, Projeto de Lei nº 010/2022-PL. Conforme Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Estando presente a maioria absoluta dos senhores vereadores, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foram aprovadas por unanimidade as Atas da Vigésima Sétima e Vigésima Oitava Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, de autoria dos Vereadores Jacir Ribeiro Almeida e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Kelly Cristine Ladeia Higino e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, de autoria dos Vereadores Audício de Jesus Oliveira e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Eronílza Mônica de Carvalho e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022, de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Flordenice Pinto Pereira e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira e outros, que concede Título de Cidadã Rondonense a senhora Maria Dalva Pinto Pereira e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022, de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Ernesto Carlos Ganassoli e dá outras providências e do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização da legislação que institui a cobrança do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN no Município de Rondon do Pará, altera disposições tributárias gerais e dá outras providências. O Presidente solicitou a indicação de cinco vereadores para formação da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2022-PE, ficando a mesma com a seguinte composição: Fabiano Moreira, Fagner Barreto, Jacir Almeida, Rubens Pereira e Rafael Apóstolo. Em seguida foi lida e aprovada por unanimidade a Moção nº 084/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhada a senhora Prefeita Municipal, para que faça a seguinte estratégia de trabalho frente aos fatos ocorridos no Município, quando se trata de pré-natal, trabalho de parto e conduta da equipe do Hospital Municipal. Passando para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 031/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 001/2022 da Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 013/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta artigo 47 e incisos de I a IV no Capítulo XI da Lei 660/2013 de 18 de junho de 2013 e dá outas providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer Conjunto nº 004/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022, de autoria dos Vereadores Marcus Cabette Sanches e outros, que concede Título de Cidadão Rondonense ao senhor Edson Gomes Ferreira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 005/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e a Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 010/2022-PL, de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que acrescenta-se ao artigo 2º, os §§ 1º e 2º, e altera o Art. 3º, inciso I, da Lei nº 753/2018, de 19 de setembro de 2018 e revoga a Lei nº 755/2018, de 10 de outubro de 2018 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou de acordo o artigo 162, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 008/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera o parágrafo único do art. 2º e tabela de vencimentos de cargos e salários de provimento efetivo do profissional de apoio escolar da Lei nº 742/2018 que modificou a Lei

nº 257 de 28 de maio de 1993 e dá outras providências, foi rejeitado conforme os pareceres das Comissões de Legislação e Educação, podendo Recurso ser apresentado no prazo de quarenta e oito horas, contadas da comunicação. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Jacir Almeida**, mencionando as reclamações dos moradores do loteamento da Dona Binha sobre as situações das ruas que encontram-se intrafegáveis, explicando aos moradores que o dono do loteamento deveria fazer uma parceria com a Prefeitura Municipal para agilizar a regularidade do bairro e também mencionou clamores de condutores de veículos que estão se acidentando devido a poeira solta na ladeira que fica antes da ponte na estrada dos martírios e finalizando sua fala, agradeceu o Poder Executivo pela finalização da pista de motocross; **Fagner Barreto,** citando ao Vereador Jacir que também precisaria ter uma estrutura de apoio médico disponível para os pilotos de motocross e seguindo comentou mais dois óbitos de crianças e solicita através de moção ao Poder Executivo que faça a seguinte estratégia de trabalho no Hospital Municipal: que as gestantes em sua data de parto sejam passadas com o médico, visto que há necessidade da avaliação do histórico do pré-natal, havendo possibilidade de parto normal ou cesariana e também que o médico seja responsável por conduta tomada e que este profissional mais o enfermeiro esteja na escala de vinte quatro horas e finalizando, solicitou mais uma vez do Poder Executivo a troca de lâmpadas da comunidade Santa Lúcia e também a recuperação da rua São Francisco; **Milena da Costa Lustosa,** enfatizando a dor das mães pela perdas de seus bebês, falando que ligou para administração do Hospital Municipal para rever o protocolo de atendimento das gestantes no trabalho de parto, para que possam evitar mais óbitos e na continuidade de sua fala, mencionou seu apoio ao candidato Jair Bolsonaro a Presidente da República; **Erasmo Carias,** agradecendo a Prefeita Municipal juntamente com o Governador do Estado pela conclusão da pavimentação asfáltica e calçadas da rua Tancredo Neves no bairro Miranda e seguindo declarou apoio ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva a Presidente da República e requer respeito da sociedade pela decisão e além disso respeita aqueles que apoia o outro candidato; **Marcus Sanches**, mencionando que enviou mensagem de whatsapp ao Secretário Municipal de Administração, que até o momento não respondeu, onde solicita um agendamento de reunião para os pais da escola Alvorada na zona rural com a Prefeita Municipal para discutir a situação de que o Poder Executivo entregará a responsabilidade da escola para a Cidelândia, Estado do Maranhão e seguiu comentando que esteve juntamente com os Vereadores Rafael e Warlen na SEDUC cobrando agilidade na falta de professores de algumas disciplinas na Escola Dionísio e por fim solicitou o voto para Jair Bolsonaro para reeleição; **Rafael Apóstolo,** destacando a reunião na SEDUC com a falta de professores na Escola Dionísio Bentes e a secretária Cleide garantiu que está semana estará no município e olhando o diário oficial viu a publicação da portaria de diária da mesma para vim ao município e a direção da escola está no aguardo; dando continuidade, mencionou que muitos vereadores citaram apoio aos candidatos à presidência, entretanto tem sua opção e não irá induzir as pessoas em voltar no candidato tal e destacou que cada eleitor sabe em quem votar, pois o voto é livre e secreto. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, o **Presidente** fez uso da tribuna, agradecendo o Governador Helder por liberar emenda para a reforma da Câmara Municipal, que provavelmente será inaugurada no final do ano e também está liberado na conta da Prefeitura o recurso para realizar a reforma da Praça da Paz, destacando que cada obra do Estado o Poder Executivo tem que realizar o processo administrativo de licitação para iniciar as obras e seguindo citou que no dia trinta será o dia da eleição do segundo turno para Presidente do Brasil e independente de quem ganhar, tem que respeitar o voto de cada um; **Rubens Pereira**, enfatizando a eleição para Presidente da República e seu apoio ao candidato Jair Bolsonaro e a população deve analisar os candidatos e fazer a melhor escolha e ganhará aquele mais votado pelo povo. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos e ausentes os Vereadores: Diego Dias Santos, Miguel Rodrigues Marques, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e um minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Rondon do Pará, 24 de outubro 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:02748647

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR EDSON GOMES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **EDSON GOMES FERREIRA.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 31 de outubro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F4EC66C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003-2022 TP/SEMECD

A Comissão Permanente de Lictação da Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA torna pública, aos interessados, a data de realização da **TOMADA DE PREÇO Nº 003-2022 TP/SEMECD**, referente ao Processo Adminsitrativo Nº 002.11102022-TP, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil/Execução de Obra do Barracão e Cozinha da Escola Municipal de Ens. Fundamental O Mundo da Criança. Totalizando com 311,00 m² de área construída coberta e**

construída, cujos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Memorial Descritivo, **às 10h:00min (dez horas)** do dia **16 de novembro de 2022**, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na Sala de Licitações, localizada à Rua dez de maio, n.º 263, Centro, Rurópolis - PA. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do link: http://ruropolis.pa.gov.br ou no site do TCM. Dúvidas pelo email: cpl@ruropolis.pa.gov.br

Rurópolis - PA, 01 de novembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D329791B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO-2

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-TP/SEMSA
PROCESSO Nº 001.20092022-TP

O Presidente da Comissão de Licitação designado pela Portaria nº 157/2022, de 19/08/2022, vem por meio deste COMUNICAR aos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da Tomada de Preço em epígrafe, nos seguintes termos:
A sessão pública da Tomada de Preço nº 004/2022-TP/SEMSA que estava programada para ser realizada no dia 14/11/2022, devido decretado feriado nesta data, a licitação será realizada 16/11/2022, às 13h00.
Ficam mantidas todas as condições do Edital e seus anexos

Rurópolis/PA, 01 de novembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7EB93FFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob n. º 63.887.848/0001-02. Através da Comissão Permanente de Licitação e Autorização do Sr. Prefeito Municipal, torna público que **PRORROGA** o prazo de abertura que estava programado para ser realizada no dia 03/11/2022, às 09:30 horas, para o **dia 16/11/2022, às 09:30 horas**, licitação na modalidade **"Pregão Eletrônico SRP"**, tipo de licitação **Menor Preço**, conforme se especifica a seguir, será regida pelo disposto na Lei Federal n. º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

DO MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Adequação do preço médio na plataforma BNC Banco Nacional de Compras e retificação de cláusulas do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS **09:00 HORAS** DO DIA **16/11/2022**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados, Telefone (091) 3445-1270.

Santa Luzia do Pará, 31 de outubro de 2022.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:73E10A4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 051/2022

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MARIA ROSINETE MAGALHÃES BARBOSA, matricula nº 22.840, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a SERVIÇO DE REPARO NO TELHADO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - CIAM.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a seguinte servidora:
• FÁTIMA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 90.000.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 01 de novembro de 2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CA47228F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2022 – GAP/PMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 213/2022 – GAP/PMS, de25 de outubro de 2022, de designação da Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO**

PORTELA, Secretária Municipal de Saúde, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4E474E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 752/2022 – GAP/PMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ARILSON MIRANDA BATISTA**, nomeado através do Decreto nº 013/2022 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Assessor Jurídico Especial** do Gabinete do Prefeito.

Art. Este Decreto entra em vigor em 31/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7BE97027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 753/2022 – GAP/PMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ORLESSANDRA AMARAL SANTANA**, nomeada através do Decreto nº 450/2022 – GAP/PMS, de 01 de abril de 2022, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D852097C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 754/2022 – GAP/PMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LÍLIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUÉS**, nomeada através do Decreto nº 040/2021 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Coordenadora Municipal de Portos e Transporte Aquaviário**, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F0C3D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 755/2022 – GAP/PMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, nomeada através do Decreto nº 744/2021 – GAP/PMS, de 22 de março de 2021, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6D35740D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 756/2022 – GAP/PMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CARTOGRAFIA E GEOINFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RODRIGO PORTELA PANTOJA**, nomeado através do Decreto nº 439/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cartografia e Geoinformação** da Divisão de Legalização Patrimonial da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA1CD816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SEMTUR
A Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022– SEMTUR. Objeto: aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Tendo como vencedoras do certame a empresa Ruschel Comercio e Distribuicao Eireli - CNPJ: 39.383.026/0001-00, vencedora dos itens 1 e 2.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3F45F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 007/2021-SEMAG. Partes: **Secretaria Municipal de Administração e Governo e TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP,** CNPJ: 07.679.989/0001-50, **Vigência:** 31/10/2022 a 31/10/2023 **Valor:** R$ 31.395,72. Fundamento art. 57, II, § 2º, "d" da Lei de Licitações e Contratos e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F5005104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022– SEMAP. Objeto: Registro de preço para Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedoras do certame as empresas: AUTO LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98 vencedor dos itens 7. BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 04.542.569/0001-30, vencedor dos itens; 2. L B SILVA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 10.852.565/0001-50, vencedor dos itens; 1,3,6,8,10,11. QUEIROZ E MOURA LTDA, CNPJ: 31.500.254/0001-00, vencedor dos itens: 4,5,9. USITECH DO BRASIL LTDA, 01.629.847/0001-00, vencedor do item; 12.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:46DADE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 075/2022 – SEMAG/CEAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria Interna nº 072/2022 – SEMAG/GAP, de 12 de setembro de 2022, que concedeu férias no período de 12/09/2022 a 12/10/2022, ao servidor **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, **Chefe do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – NPL/PPBC,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o pedido de cancelamento/alteração do gozo de férias do período de 03/10/2022 a 12/10/2022, sendo transferido o respectivo gozo para o período de 17/10/2022 a 21/10/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Sr. **LUIS FELIPE SILVA FERREIRA**, **Seção de Assuntos Comunitários** do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – NPL/PPBC,do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 04 de outubro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D82FDAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM – PA – FONE: (93) 3522- 5452

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos do inciso III, art. 160 do Código Ambiental de Santarém (Lei nº 17.894 de dezembro de 2004), **NOTIFICA**o sr. **MANOEL VICENTE REGO RIBEIRO** para ciência de que foram lavrados, em seu nome, o **Auto de Infração Ambiental nº 068/2020 e o Auto de Apreensão / Termo de depósito nº 053/2020, no processo administrativo nº 2020/00000076**, em razão da prática das seguintes infrações ambientais: "pescar espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos" e "transportar, conservar, beneficiar, descaracterizar, industrializar ou comercializar pescados ou produtos originados da pesca, sem comprovante de origem ou autorização do órgão competente", ficando ciente de que possue o **prazo de 20 (vinte) dias**, contados após o prazo deste edital de 05 (dias) dias, para:
Oferecer defesa ou impugnação do supracitado auto de infração, que deverão ser protocolados na SEMMA (Travessa Silva Jardim, nº 370 – Aldeia – CEP 68.040-540 – Santarém – PA – Fone: (93) 3522-5452), ou enviados via email, qual seja,semma@santarem.pa.gov.br, informando o númerodo processo administrativo.
Além do mais, o infrator fica cientificado que, independente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade.

Para quaisquer informações complementares ou esclarecimentos necessários, entrar em contato com o Gabinete da Semma, via Fone: (93) 3522- 5452, ou email:semma@santarem.pa.gov.br.

Santarém – Pará, 27 de outubro de 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C34FDC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM – PA – FONE: (93) 3522- 5452

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos do inciso III, art. 160 do Código Ambiental de Santarém (Lei nº 17.894 de dezembro de 2004), **NOTIFICA** o sr. **NOE REGO RIBEIRO** para ciência de que foram lavrados, em seu nome, o **Auto de Infração Ambiental nº 069/2020 e o Auto de Apreensão / Termo de depósito nº 055/2020, no processo administrativo nº 2020/00000077**, em razão da prática das seguintes infrações ambientais: "pescar espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos" e "transportar, conservar, beneficiar, descaracterizar, industrializar ou comercializar pescados ou produtos originados da pesca, sem comprovante de origem ou autorização do órgão competente", ficando ciente de que possue o **prazo de 20 (vinte) dias**, contados após o prazo deste edital de 05 (dias) dias, para:
Oferecer defesa ou impugnação do supracitado auto de infração, que deverão ser protocolados na SEMMA (Travessa Silva Jardim, nº 370 – Aldeia – CEP 68.040-540 – Santarém – PA – Fone: (93) 3522-5452), ou enviados via email, qual seja, semma@santarem.pa.gov.br, informando o númerodo processo administrativo.
Além do mais, o infrator fica cientificado que, independente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade.

Para quaisquer informações complementares ou esclarecimentos necessários, entrar em contato com o Gabinete da Semma, via Fone: (93) 3522- 5452, ou email: semma@santarem.pa.gov.br.

Santarém – Pará, 27 de outubro de 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D8DF01A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 761/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LÍLIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUÉS**, no cargo em comissão de **Assessora Jurídica Especial**do Gabinete do Prefeito.

Art. Este Decreto entra em vigor em 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:68576222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 760/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra.**VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3F58788B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 759/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:533DD7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 758/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ORLESSANDRA AMARAL SANTANA**, no cargo em comissão de **Coordenadora Municipal de Portos e Transporte Aquaviário**, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B61ABBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 757/2022 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7ADA45D3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2022-SEMTRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Abertura das propostas: 17/11/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital pode ser adquirido no site www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EE7D5A20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém Novo/Pa, aprova o Regulamento e Cria Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém Novo/Pa, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2022, em Santarém Novo/Pa, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Santarém Novo/Pa, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém Novo/Pa, será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém Novo/Pa, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E

CONTROLE SOCIAL", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém Novo/Pa será dirigida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração e, na sua ausência ou impedimento pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 4º. Para a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém Novo/Pa, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Santarém Novo/Pa, que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da Conferência Municipal da Cidade de Santarém Novo/Pa.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém Novo/Pa, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º. As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Santarém Novo/Pa, ocorrerão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo/Pa, em 28 de outubro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:72F6CDB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 069/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS, MOTO SERRA E MOTOR PODA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. E foi declarado como vencedora a empresa: **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **37.247.494/0001-13,** e o valor total dos itens foi de R$ **98.449,95 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6CA93DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220488 PROCESSO LICITATÓRIO: PE069/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220488
Processo Licitatório: PE069/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE, PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS, MOTO SERRA E MOTOR PODA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Data da assinatura:14 de Setembro de2022
Valor: R$ 98.449,95 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO 56,5CIL/3,5CV/13LT/11,1KG ***	10	unid.	R$ 1.997,20	R$19.972,00
2	ROÇADEIRA GAS. 39CIL/2.7CV/7.9KG/2 FACAS 305MM BLINDADA ***	10	unid.	R$ 1.798,18	R$17.981,80
3	MOTOPODA 30CM/4MIX/36,3CIL/1,9CV/7,8KG HASTE TELESCOPICA ***	5	unid.	R$ 2.099,23	R$10.496,15
4	MOTOSSERRA 63CM/91,1CIL/7,3CV/7,4KG ***	10	unid.	R$ 5.000,00	R$50.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$98.449,95**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1900CFC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220245 - PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220245 **ORIGEM:** PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 28.090,00 (VINTE E OITO MIL, NOVENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 16.185,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123650008.2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 11.905,00 **VIGÊNCIA:** 31 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS:** FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:4A50069F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220008; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, acréscimo de 25% da quantidade do contrato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220007; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Aditivo, acréscimo de 25% da quantidade do contrato, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

DIRCEU BIANNCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:CD4EB251

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00029-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de Medicamentos Psicotrópicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61. Contrato nº 2022110101-FMS. Valor R$ 157.065,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Sessenta e Cinco Reais). Empresa: **ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16. Contrato nº 2022110102-FMS. Valor R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Empresa**: N L P GOMES**, inscrito no C.N.P.J. nº 31.304.162/0001-47. Contrato nº 2022110103-FMS. Valor R$ 201.130,00 (Duzentos e Um Mil e Cento e Trinta Reais). Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95. Contrato nº 2022110104-FMS. Valor R$ 160.200,00 (Cento e Sessenta Mil e Duzentos Reais). Vigência dos Contratos: 01/11/2022 a 01/11/2023.

Tracuateua, 01 de novembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:31A739C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REFITICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-073FMS**, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 3109, ANO XIII, pag. 70, COLUNA 1, em 27 de OUTUBRO de 2022, **RETIFICA-SE, onde se lê**: "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 08 de NOVEMBRO de 2022", **passa a se lê**: "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 10 de NOVEMBRO de 2022".

TUCUMÃ - PA, 01 de NOVEMBRO de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4014D22B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação do Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-074PMT**, CIRCULADO NA FAMEP, Nº 3107, pag. 81, COLUNA 2, em 25 de OUTUBRO de 2022. **RETIFICA-SE, onde se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022", **passa a se lê**: "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 17 de NOVEMBRO de 2022".

TUCUMÃ - PA, 01 de NOVEMBRO de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FACF6E7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-077FME

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 16 de novembro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-077FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 01 de novembro de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
– Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:37215141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS – Nº 2/2022-015PMT – O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida TOMADA DE PREÇOS – Nº 2/2022-015PMT, com sessão marcada para o dia 31/10/2022, às 09:00 horas cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a implantação do sistema de iluminação do campo de futebol da Vila P-07, zona rural do Município de Tucumã-PA, conforme projeto básico.** A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR,** no Processo Licitatório Nº 2/2022-015PMT, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, **DESERTA**.

TUCUMÃ – PA – 01 de NOVEMBRO de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Presidente Da C.P.L.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4080BFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO

Extrato de rescisão de contrato do mês de outubro de 2022 da secretaria de saúde

Nº DO CONTRATO: 137-L/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FERNANDA MARTINS SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
DATA DA RESCISÃO: 17/10/2022

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F7270BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 025/2022
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: W D Serviços E Comercio De Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60, para Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Sumaúma, no município de Viseu/PA, no valor de R$ 859.251.89; e para Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas

cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Bombom, no município de Viseu/PA, no valor de R$ 859.251.89.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

EXTRATO DE CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022, Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Sumaúma, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços E Comercio De Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60. Contrato n° 409/2022/CPL. Valor R$ 859.251.89 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos). Vigência: 28/10/2022 a 28/07/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022, Objeto: Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Bombom, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços E Comercio De Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60. Contrato n° 410/2022/CPL. Valor R$ 859.251.89 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos). Vigência: 28/10/2022 a 28/07/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 028/2022, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 15 (quinze) escolas na zona rural no município de Viseu/PA. O certame será 25/11/2022, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:18164D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 026/2022
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Centro Alegre, no município de Viseu/PA, no valor de R$ 864.181,14; G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Ita-açu, no município de Viseu/PA, no valor de R$ 866.383,39.

TOMADA DE PREÇOS 027/2022
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02, para a Contratação de Empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.F. Firmo Lima, na Localidade de Curupaiti, no Município de Viseu/PA, no valor de R$ 2.110.264,00.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

EXTRATO DE CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022, Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Centro Alegre, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato n° 411/2022/CPL. Valor R$ 864.181,14 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos). Vigência: 31/10/2022 a 31/07/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022, Objeto: Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Ita-açu, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato n° 412/2022/CPL. Valor R$ 866.383,39 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos). Vigência: 31/10/2022 a 31/07/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, Objeto: Contratação de Empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.F. Firmo Lima, na Localidade de Curupaiti, no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato n° 413/2022/CPL. Valor R$ 2.110.264,00 (Dois Milhões, Cento e Dez Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais). Vigência: 31/10/2022 a 31/07/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1B74C4BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PREGÃO 55/2022/SEMEC - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 103/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2022/SEMEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e o Parecer Jurídico nº 185/2022 - PJX, a Senhora **DANYARA SOUSA RODRIGUES**, designado pela Portaria nº 685/22, de 12 de Maio de 2022, referente a análise de **RECURSO** apresentado pela licitante **MAURO L.C. RUELA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.478.688/0001-92, estabelecida na Rua Brasil, 431, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, referente ao processo licitatório sob a modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - SRP Nº 055/2022/SEMEC, onde o objeto se destina a contratação de empresa especializada para o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 30.000 BTUS**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara.
NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame, quanto a habilitação da empresa **RB LAGARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.135.650/0001-57, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, Lt. 03, Qd. 128, Centro, Canaã dos Carajás – PA, na sessão ocorrida no dia 11/10/2022 através do portal,www.portaldecompraspublicas.com.br, referente ao Pregão Eletrônico - SRP - 055/2022/SEMEC**.**

Xinguara/PA, 01 de novembro de 2022.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:0710D5F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 002/2022

Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais de atendimento de idosos; inscrição de serviços e programas de entidades governamentais e registro de entidades privadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 967 de 2021 e da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Dispor sobre critérios e procedimentos para a realização do registro, junto ao CMDPI, das entidades não governamentais, de atendimento direto ou indireto; da inscrição de serviços e programas de entidades governamentais e de entidades privadas.

SEÇÃO I – DO REGISTRO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 1º - A concessão do registro de entidades não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º - Poderão obter registro no CMDPI entidades não governamentais ou comunitárias, com atendimento direto ou indireto, que contemple em seu estatuto a promoção e a defesa dos direitos das pessoas idosas, com atuação no Município de Canaã dos Carajás, com funcionamento efetivo de no mínimo ano (1) ano.

Parágrafo 1º - Considera-se entidade de atendimento direto, todas aquelas que executam serviços, programas e projetos diretamente com as pessoas idosas.

Parágrafo 2º - Considera-se entidade de atendimento indireto todas aquelas que desenvolvem assessoramento na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, bem como a realização de estudos e pesquisas para este fim.

Art. 3º - São documentos necessários para registro:

I - Requerimento da entidade solicitando o registro, em papel timbrado ou carimbo, onde conste endereço completo, telefone, CNPJ, E-mail, assinado pelo representante legal (ANEXO 1);
II - Ficha de registro fornecida pelo CMDPI, preenchida, datada e assinada pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas (ANEXO 2);
- Cópia do Estatuto registrado no Cartório de Registros Especiais, onde conste a vocação estatutária para atividades com a pessoa idosa, com todas as folhas autenticadas. Caso houver alterações posteriores, encaminhar, após registro em cartório, cópia para o CMDPI.
- Atestado que a entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.
- Ata da eleição e de posse ou documento comprobatório do mandato da diretoria em exercício, averbada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

- Cópia atualizada do documento de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) emitida pelo Ministério da Fazenda;
- Relatório e comprovação de atividades desenvolvidas no ano anterior, assinado por representante legal da entidade em que descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas com a pessoa idosa;
- Plano de trabalho a ser desenvolvido para o exercício em curso;
- Certidão Geral de Débitos Municipais (IPTU) ou documento comprobatório de autorização de uso ou cedência de espaço físico para entidades ou grupos que não possuam sede própria;
- Alvará de Saúde para entidades que prestam serviços de saúde, incluídas as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Caso não tenha, o representante da entidade, assinará uma declaração (anexo 8) se responsabilizando em envidar esforços para obter o alvará o mais breve possível;
– Alvará dos Bombeiros. Caso não tenha, o representante da entidade, assinará uma declaração (anexo 8) se responsabilizando em envidar esforços para obter o alvará o mais breve possível.
XII - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não receberá documentação incompleta no momento da protocolização;
XIII - Certidão geral de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união e do município;
XIV - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
XV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XVI - Declarações, firmadas pelo representante legal, conforme modelos anexos a esta resolução;
XVII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, de cada um deles.
XIV - Durante a análise da documentação, a Comissão de Registros fará visita a entidade para confirmação dos dados apresentados.

Art. 4º - Será dado um prazo de até 60 dias para complementação da documentação, ou outra medida que cabe ao requerente providenciar. Após este prazo será indeferido o pedido de registro.

SEÇÃO II – DO REGISTRO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Art. 5º - As Entidades Governamentais deverão inscrever programas e/ou serviços desenvolvidos com a pessoa idosa do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 6º - São documentos necessários para registro:
- Requerimento solicitando a Inscrição do programa, e/ou serviço encaminhado pelo responsável da pasta;
- Cópia da Legislação de criação da Entidade Governamental, no Município;
III - Nominata dos seus gestores responsáveis pela pasta, com identificação: telefone e e-mail; IV - Formulário preenchido para inscrição de cada programa e/ou serviço (ANEXO 3);
V - Plano de trabalho de cada programa e/ou serviço a ser inscrito de acordo com o Estatuto do Idoso, legislação vigente e Plano Municipal da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás.

SEÇÃO III – DAS ENTIDADES PRIVADAS
Art. 7º - As entidades privadas, com fins lucrativos, que realizam trabalho com a pessoa idosa, de acordo com o Estatuto do Idoso e legislação vigente, deverão solicitar seu registro no CMDPI.
Art. 8º - São documentos necessários para registro**:**
- Requerimento solicitando registro assinado pelo representante legal;
- Preenchimento de formulário fornecido pelo CMDPI;
- Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Firma individual;
- Cópia do RG e CPF do representante legal;
- Portfólio da entidade com relato das atividades realizadas com a pessoa idosa nos últimos 12 meses.

SEÇÃO IV – MODALIDADES DE ATENDIMENTOS
Art. 9º - Conforme a Tipificação dos serviços Socioassistenciais e demais regulamentações, que define as modalidades de atendimento à pessoa idosa e estabelece as condições de funcionamento das instituições e dos programas de atenção à pessoa idosa, o CMDPI adota como atendimento às seguintes tipificações:

I - Centro dia
Espaço destinado à reabilitação de idosos que convivem com seus familiares, mas não dispõem de atendimento no domicílio para a realização das atividades da vida diária. A pessoa idosa permanece no Centro-Dia oito (8) horas por dia, período em que lhe são prestados serviços de saúde, fisioterapia, apoio psicológico, social e atividades ocupacionais de lazer.

II - Centro de Convivência
Voltado para pessoas idosas e seus parentes, que participam de atividades com duração de, no mínimo, 16 horas semanais. Nesta modalidade, são desenvolvidas ações de atenção à pessoa idosa, de forma a elevar a qualidade de vida, promover à participação, a convivência social, a cidadania e a integração entre gerações.

III - Casa-Lar
É uma alternativa de residência para pequenos grupos de pessoas idosas, principalmente os que apresentam algum tipo de dependência. Conta com mobília adequada e pessoa habilitada para ajudar nas necessidades diárias da pessoa idosa.

IV - Família Acolhedora
Programa que oferece condições para que a pessoa idosa, em situação de abandono ou impossibilitada de conviver com a família, receba abrigo, atenção e cuidados de uma família cadastrada e capacitada para prestar esse atendimento.

V - Atendimento Domiciliar
Atendimento prestado no domicílio da pessoa idosa com algum nível de dependência, por cuidadores da pessoa idosa em, pelo menos, duas visitas semanais.

VI - Atendimento em Grupos de Convivência
Consiste em atividades diversas (recreativas, laborais, artísticas, etc.), desenvolvidas com idosos independentes, em espaços físicos disponíveis na comunidade, mediante frequência regular mínima de seis horas semanais.

VII - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
São instituições que se enquadram na modalidade de atendimento integral à pessoa idosa em situação de abandono ou impossibilitada de conviver com a família. Podem receber diversas denominações (abrigo, asilo, lar e casa de repouso) e prestam atendimento sob regime de internato, mediante pagamento ou não, durante um período indeterminado.

VIII - República
É uma alternativa de residência para os idosos independentes, organizados em grupos. É cofinanciada com recursos dos residentes, provenientes da aposentadoria, do benefício de prestação continuada, da renda mensal vitalícia e de outros benefícios.

IX - Atendimento Integral Institucional
Atendimento 24 horas prestado à pessoa idosa em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família. É feito por instituições acolhedoras, como abrigos, lares e casas de repouso.

SEÇÃO V - DOS PRAZOS

Art. 10º - A análise da documentação entregue ao CMDPI ocorrerá por ordem de recebimento, considerando a entrada no protocolo**.**

Art. 11 - O prazo de tramitação do processo de registro da entidade será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento, pela Comissão de Registro.

Art. 12 - É de responsabilidade do CMDPI, avaliar o registro das entidades e sua renovação a cada 2 (dois) anos.

Art. 13 - Não poderão inscrever-se entidades não governamentais, governamentais e privadas com menos de 01 (um) ano de comprovada atividade.

Art. 14 - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 15 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Canaã dos Carajás.

Sessão Plenária nº 06 de 29 de Setembro de 2022
CMDPI de Canaã dos Carajás - PA

JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício do CMDPI.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTO

Ilmo. (a). Srº (a).
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás - PA

Eu _____
(nome responsável legal)

Responsável legal pela _____ a seguir denominada OSC – Organização da Sociedade Civil vem requerer, neste Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, análise de documentos em anexo para registro neste Conselho, conforme Estatuto de Idoso Artigo 48, parágrafo único, estando de acordo com a modalidade(s) de atendimento:

( ) Atendimento direto

( ) Atendimento indireto

_____
(responsável legal)

ANEXO 2

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES NO CMDPI

1) Identificação da Instituição
Nome da Instituição: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Número: _____ Complemento: _____
Bairro:_____
Cidade: _____ UF: _____ CEP _____ ____
Telefones: _____
E-mail: _____
Site: _____
Data de Fundação: _____ Nº Reg. Cartório _____ Data Reg. _____
Situação: _____
Representante Legal
Nome: _____
Cargo na Instituição: _____
RG: _____ CPF: _____
Formação: _____
Nº do Registro Profissional: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Responsável Técnico
Nome: _____
Cargo na Instituição: _____
RG: _____ CPF: _____
Formação: _____
Nº do Registro Profissional: _____
Telefone: _____

E-mail: _____
Responsável Administrativo
Nome: _____
Cargo na Instituição: _____
RG: _____ CPF: _____
Formação: _____
Nº do Registro Profissional: _____
Telefone: _____
E.mail: _____

Caracterização dos Programas e Serviços							
Serviços	**Diário**	**Semanal**	**Quinzenal**	**Mensal**	**Eventual**	**Carga Horária**	**Nº de Idosos**
Casa-Lar							
República							
Condomínio							
Centro de Convivência							
Grupo de Convivência							
Oficina Abrigada de Trabalho							
Atendimento Domiciliar							
Plantão Social							
PSF/ UBS							
Assistência Farmacêutica Básica							
Grupos de Educação em Saúde							
Exames Complementares Diagnóstico							
Exames Especializados							
Programa de Proteção e Atenção Social Especial – PPASE							
Serviços	**Diário**	**Semanal**	**Quinzenal**	**Mensal**	**Eventual**	**Carga Horária**	**Nº de Idosos**
Atendimento asilar							
Casa-Lar							
Condomínio							
República							
Moradia provisória para adultos e idosos (albergue e casa de passagem)							
Centro de Cuidados Diurno/ Centro Dia, Hospital-Dia.							
Centro de Referência							
Assistência farmacêutica especial							
Apoio Sócio Familiar ao Idoso							
Atendimento domiciliar							

Programa de Humanização - Acolhimento - PHA							
Serviços	**Diário**	**Semanal**	**Quinzenal**	**Mensal**	**Eventual**	**Carga Horária**	**Nº de Idosos**
Caderneta de saúde							
Visitas domiciliares periódicas .							
Saúde mental – UBS e CAPS							
Identificação, notificação de violência							
Consultas							
Internação domiciliar							
Cadastramento dos idosos pelo PSF .							
Programa de Prevenção ao Câncer - PPC							
Serviços	**Diário**	**Semanal**	**Quinzenal**	**Mensal**	**Eventual**	**Carga Horária**	**Nº de Idosos**
Boca							
Mama							
Útero							
Próstata							
Outros:							
Programa de Imunização - PI							
Serviços	**Diário**	**Semanal**	**Quinzenal**	**Mensal**	**Eventual**	**Carga Horária**	**Nº de Idosos**
Vacina tétano							
Vacina influenza							
Vacina pneumocócica							
Vacina Covid 19							
Programa de Assistência em Órteses e Próteses - PAOP							
Serviços de Concessões de:	**Diário**	**Semanal**	**Quinzenal**	**Mensal**	**Eventual**	**Carga Horária**	**Nº de Idosos**
Próteses dentárias							
Próteses auditivas							
Óculos							
Outras:							
Programa de Saúde da Família - PSF							
Serviços	**Diário**	**Semanal**	**Quinzenal**	**Mensal**	**Eventual**	**Carga Horária**	**Nº de Idosos**
Grupos de educação em saúde							
Grupos de cuidados diários com a cavidade bucal							
Consultas e avaliação, tratamento e colocação de prótese.							
Programa de Assistência Suplementar Nutricional – PASN							
Serviços	**Diário**	**Semanal**	**Quinzenal**	**Mensal**	**Eventual**	**Carga Horária**	**Nº de Idosos**
Consultas							
Orientação alimentar							
Concessão de sondas							
Programa de Ações Educativas - PAE							
Serviços	**Diário**	**Semanal**	**Quinzenal**	**Mensal**	**Eventual**	**Carga Horária**	**Nº de Idosos**
Alfabetização							
Educação de jovens e adultos							
Inclusão digital							
Línguas estrangeiras							

Escola aberta							
Outros:							
Programa de Recreação, Esporte e Lazer – PREL							
Caminhadas orientadas							
Jogos adaptados de mesa e de memorização							

Prontuários ( ) Sim ( ) Não
Anexar modelo

Contrato de Prestação de Serviços ( ) Sim ( ) Não
Anexar os contratos

Ficha Cadastral com dados Pessoais e Familiar ( ) Sim ( ) Não
Anexar modelo

Período de atendimento: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite
Nº de pessoas que moram na Instituição: _____ (Se houver abrigagem)
Nº de pessoas beneficiadas diretamente pela Instituição:_____
Indiretamente: _____
Vínculo da Entidade com os Conselhos Estaduais:
_____
Vínculo da Entidade com os Conselhos Municipais:
_____

Canaã dos Carajás - PA, _____ de _____de _____.

_____
Assinatura do Representante Legal
ANEXO 3

Descrição dos programas e/ou serviços (Órgão governamental)
Obs.: Preencher para cada programa e/ou serviço
Descrição:

Objetivo geral:

Objetivos Específicos:

Descrição das atividades realizadas pelo programa e/ou serviço

Metodologia:
Recursos materiais: (descrever recursos existentes no local para realização da atividade)

Recursos humanos: (descrever os recursos humanos necessários para realização desta atividade)

Território da abrangência e número de idosos atendidos por região:
Articulação em rede: (como realiza a interface com os demais programas e/ou serviços dos órgãos públicos)

Qual resultado esperado: (metas)

Como será avaliada cada etapa da ação:

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu,_____ na qualidade de representante legal da entidade _____ DECLARO, sob as penas da Lei, que a mesma possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades propostas para a parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos do Artigo 33, Inciso V, Alínea C da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Canaã dos Carajás - PA, ____de _____de _____.
(data por extenso)

_____
Assinatura do presidente ou procurador Presidente

Nome completo do Representante Legal: _____
Endereço do Representante Legal:_____
RG: _____
CPF: _____

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu,_____ na qualidade de representante legal da entidade _____ DECLARO, sob as penas da Lei, que a mesma não foi declarada INIDÔNEA para contratar ou conveniar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8666/93, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Canaã dos Carajás - PA, ____ de _____ de _____.
(data por extenso).

_____
Assinatura do presidente ou procurador Presidente

Nome do Representante Legal: _____
Endereço do Representante Legal:_____
RG: _____
CPF: _____

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A entidade_____, inscrição no CNPJ nº _____por intermédio de seu representante legal, o(a)Sr.(a)__ _____ portador(a) do CPF nº_____ ,DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.
* Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Canaã dos Carajás - PA, _____de _____ de _____.
(Data por extenso).

_____
Assinatura do presidente ou procurador Presidente

*Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO 7
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Entidade _____, CNPJ _____, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Canaã dos Carajás - PA, _____ de _____ de ____.
(Data por extenso).

_____
Assinatura do presidente ou procurador Presidente

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM VIABILIZAR O ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Eu,_____ na qualidade de representante legal entidade**_____CNPJ_____assumo o compromisso em envidar esforços para a entidade que represento ter alvará do corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária e tão logo apresentarei ao CMDPI de Canaã dos Carajás-PA.**

Canaã dos Carajás - PA, ____ de _____ de _____.
(data por extenso).

_____
Assinatura do presidente ou procurador Presidente

Nome do Representante Legal: _____
Endereço do Representante Legal:_____
RG: _____
CPF: _____

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C65E4FBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 8, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: Prorroga, excepcionalmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias as autorizações provisórias conferidas às Escolas da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal nº. 477, de 14 de maio de 2020 que reestruturou este Conselho e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados, excepcionalmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias os atos autorizativos solicitados pelas unidades escolares da rede municipal de ensino conforme listados no Anexo I desta Resolução, com fim específico de validação de estudos dos alunos nelas matriculados durante o período em que as Instituições estiveram em funcionamento irregular e expedição de diplomas, certificados, históricos e demais documentos escolares, exclusivamente em relação ao ano letivo de 2022.

Art. 2º Caberá à SEMED e ao CME nos próximos meses realizar trabalho conjunto, no que tange ao estabelecimento de programa de saneamento paulatino das fragilidades das unidades escolares, que resultará em autorizações com prazos específicos para cada unidade escolar a partir de 2023.

Art. 3º Compete às unidades escolares não listadas no Anexo I protocolar neste Órgão Colegiado novos pedidos de atos autorizativos no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir desta data.

Art. 4º Deverá ser providenciado o estudo tendente à regularização de situação das escolas perante os cadastros públicos, com destaque para o censo escolar (organização de escolas urbanas e do campo), inclusive para fins de majoração de recursos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 1.º de novembro de 2022.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO
Presidente do CME

ANEXO I – RESOLUÇÃO CME Nº 8/2022: AUTORIZAÇÃO

Nº	ESCOLA MATRIZ	ESCOLAS ANEXAS
01	EMEF 10 de Maio	EMEF Castelo Branco A, EMEF Mário Andreazza, EMEF Profa. Maria Santana A, EMEF Jardim Florido, EMEF São Gabriel, EMEF Artur Gomes de Morais, EMEF Fundação Maracaípe, EMEF Profa. Cícera Fonseca, EMEF João Paulo II, EMEF Irmãos Fernandes, EMEF Vivendo e Aprendendo, EMEF São Miguel, EMEF São Raimundo B, EMEF Urilândia, EMEF Rio Tuerê, EMEF Jesuíno da Fonseca, EMEF Pedro Barbosa, EMEF Jucelino Kubitschek, EMEF Tio Jair Oliveira e EMEF Cícero de Souza Leite.
02	EMEF Aluísio Loch	EMEF Amigo Valter Galharde, EMEF Antonio Marcos, EMEF Cristo Rei, EMEF Edimilson Jacó Chaves, EMEF Janilce Souza Monteiro, EMEF Futuro do Brasil, EMEF Machado de Assis, EMEF Recanto do Saber, EMEF Origem do Saber, EMEF Fernando Pessoa, EMEF Menino Jesus, EMEF Pedro Álvares Cabral, EMEF Nascente II, EMEF Girassol, EMEF 26 de Fevereiro, EMEF Gerson Araujo, EMEF Francisco de Oliveira Freitas, EMEF Cícero Cordeiro, EMEF Nova Vitória, EMEF Nossa Senhora de Lurdes.
03	EMEF Antônio Tozetti	EMEF São João, EMEF Yolanda Marques, EMEF Nair Lemos, EMEF D. Pedro I, EMEF Hermes da Fonseca.
04	EMEF Júlia Gonçalves Passarinho	EMEF Alegria e Paz, EMEF Bom Pastor, EMEF Nossa Senhora de Nazaré II, EMEF Alegria do Saber, EMEF Sou Feliz, EMEF Albatroz Real, EMEF Sol Nascente, EMEF Cícero Rodrigues, EMEF Conhecer e Aprender, EMEF Isabel Alves, EMEF João Campos B, EMEF Castelo Branco B, EMEF São Domingos, EMEF José Gomes de Oliveira, EMEF São João Batista B, EMEF Nova Conquista, EMEF União, EMEF Deus por Mim, EMEF Manoel Baiano, EMEF Coração de Jesus.
05	EMEF Pacajá	EMEF Chico Pinho, EMEF Delfim Moreira, EMEF Ipê Roxo, EMEF Castro Alves, EMEF Nova Esperança I, EMEF Nova Esperança II, EMEF 13 de Maio, EMEF Irmã Dorothy Stang, EMEF Daniel Berg, EMEF Gurilândia, EMEF Pindorama II, EMEF Nova Vida II, EMEF Francisco Codó, EMEF Nossa Senhora dos Remédios, EMEF Jesus Maria e José, EMEF Maria da Penha, EMEF Jesus Menino, EMEF Arco-Íris, EMEF João Santos, EMEF Boa Esperança

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C0722CE1

